



## PROJETOS

15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO									23.241.800
15 451	0084 1101 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	F	4	90	0	131			23.241.800
TOTAL - FISCAL											23.241.800
TOTAL - GERAL											23.241.800

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJ. DOTAÇÕES RES. CONTIG.

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								17000000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							17.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	F	9	99	0	131	17.000.000

TOTAL - FISCAL 17.000.000

TOTAL - GERAL 17.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								70000

## ATIVIDADES

11 331	1466 2705	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO							70.000
11 331	1466 2705 0003	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISA NA ÁREA DE EMPREGO PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 10	99	F	3	90	0	100	70.000

TOTAL - FISCAL 70.000

TOTAL - GERAL 70.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA  
Secretário de Governo- Substituto

RICARDO PINTO VERANO  
Diretor de Comunicação Oficial



PROJETOS											
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA									17.000.000
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99	F	4	90	0	131			17.000.000
TOTAL - FISCAL											17.000.000
TOTAL - GERAL											17.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMILÍAS								150000		
ATIVIDADES											
08 244	0208 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							150.000		
08 244	0208 6199 7847	APOIO AOS PROJETOS INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL DA MEDIATECA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 500	99	S	3	90	0	100	150.000		
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP)								70000		
ATIVIDADES											
11 331	1466 2705	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO							70.000		
11 331	1466 2705 0006	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHADOR DESEMPREGADO PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 10	99	F	3	90	0	100	70.000		
TOTAL - FISCAL											70.000
TOTAL - SEGURIDADE											150.000
TOTAL - GERAL											220.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO								1700000		
PROJETOS											
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							1.700.000		
15 451	0084 1101 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	F	4	90	0	100	1.700.000		
TOTAL - FISCAL											1.700.000
TOTAL - GERAL											1.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								500000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 421	0100 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							500.000
08 421	0100 2767 7882	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CUSTEIO PARA OS CONSELHOS TUTELARES	99	S	4	90	0	100	500.000
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI								1200000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 421	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							1.200.000
08 421	1506 6194 7886	PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99	S	3	90	0	100	1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.700.000
TOTAL - GERAL									1.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## LEI Nº 4.157, DE 11 DE JUNHO DE 2008. (\*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.274.882,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 7.274.882,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais) com a seguinte composição:

I - crédito especial, no valor de R\$ 2.630.000 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VI;

II - crédito suplementar, no valor R\$ 4.644.882,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexos I, II e V.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2008.  
120º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 112, de 12 de junho de 2008.

## ANEXO I

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0098	INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO								140000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0098 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							140.000
15 451	0098 1108 7159	CONSTRUÇÃO DO SHOPING POPULAR DE TAGUATINGA (EP)	3	F	4	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO I

R\$ 1,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000
15 451	3000 3247 7556	COBERTURA DA FEIRA MODELO (EP)	5	F	4	90	0	100	100.000
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 451	3000 3903 7542	REFORMA COMPLEXO DESPORTIVO QUADRA 02 (EP)	5	F	5	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								100000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							100.000
27 812	4000 3596 7541	RECUP. PISTA COOPER AV. CONTORNO (EP)	5	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								45000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							45.000
15 452	0084 1101 7189	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA INTERNA DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA EM PLANALTIMA (EP)	6	F	4	90	0	100	45.000
TOTAL - FISCAL									45.000
TOTAL - GERAL									45.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								230000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000
13 392	1300 2007 7821	APOIO AO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO PARANOÁ (EP)	7	F	3	50	0	100	50.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9058	APOIO À REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS							180.000
13 392	1300 9058 7534	REALIZ. FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA (EP)	7	F	3	50	0	100	180.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							80000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							80.000
13 392	1300 5463 7531	APOIO A VIA SACRA DE SANTA MARIA (EP)	13	F	3	50	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS							100.000
15 451	3000 3903 7552	REVESTIMENTO ACÚSTICO DO GINÁSIO (EP)	19	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO							50000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							50.000
27 812	4000 3440 7817	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CAUB I (EP)	21	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



PROJETOS										
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								680.000
12 361	0164 3276 7550	REF. E MELHORIAS DE TODAS AS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL PLANALTINA (EP)	6	F	4	90	0	100		680.000
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO								120.000
12 362	0164 1888 7549	REF. E MELHORIA DE TODAS ESCOLAS ENSINO MÉDIO PLANALTINA (EP)	6	F	4	90	0	100		120.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS								45000

## PROJETOS

23 691	1100 1157	IMPLANTAÇÃO DE POLO DO AGRONEGÓCIO							45.000	
23 691	1100 1157 7183	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DO AGRONEGÓCIO EM PLANALTINA (EP)	6	F	3	90	0	100	45.000	
TOTAL - FISCAL										45.000
TOTAL - GERAL										45.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000

## PROJETOS

15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1101 7545	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SOBRADINHO II (EP)	26	F	4	90	0	100	200.000
2800	TRANSPORTE SEGURO								100000

## PROJETOS

26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							100.000
26 782	2800 1347 7547	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE S.MARIA/N.GAMA (EP)	13	F	4	90	0	100	100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								150000

## PROJETOS

15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	3000 3247 7539	REFORMA DA FEIRA DO GAMA E SOBRADINHO (EP)	99	F	5	90	0	100	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								195000

## PROJETOS

27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 812	4000 1745 7529	CONST. E REF. DE QUADRAS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL NO DF (EP)	99	F	4	90	0	100	150.000

27 813	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA									45.000
27 813	4000 3596 7173	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUINHOS RECREATIVOS NO SETOR MESTRE D'ARMAS, ARAPOANGA, VALE DO AMANHECER, ENTRE QUADRAS O SRL VILA BURITIS, QUINTAS DO AMANHECER, JARDIM RORIZ, VILA DE FATIMA, CONDOMÍNIO NOSSO LAR, COND. CACHOEIRA, ES	6								45.000
				F	4	90	0	100			45.000
TOTAL - FISCAL											645.000
TOTAL - GERAL											645.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							69000	
ATIVIDADES										
27 811	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							54.000	
27 811	1900 2033 7793	APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA RURAL DE CASAGRANDE - LEI 3.471/06 (EP)	15	F	3	50	0	100	54.000	
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							15.000	
27 812	1900 2033 7831	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS - EKIP NATURAMA (EP)	99	F	3	90	0	100	15.000	
TOTAL - FISCAL										69.000
TOTAL - GERAL										69.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							140000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							140.000	
13 392	1300 2007 7114	REALIZAÇÃO DA CARAVANA DA PAZ E DA CIDADANIA (EP)	99	F	3	90	0	100	140.000	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							20000	
ATIVIDADES										
14 422	1501 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA							20.000	
14 422	1501 2376 7822	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA - CENTRO DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - CEAV (EP)	99	F	3	90	0	100	20.000	
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								50000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							50.000
15 451	4000 1745 7107	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUADRA QR 221, 427 AE, E NO CEM 304 - SAMAMBALA (EP)	12	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO II

R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								80000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							80.000
13 392	1300 2007 7515	APOIO AO EVENTO FEST SHOW DO RIACHO FUNDO (EP)	17	F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO II

R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								250000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 7116	FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA E CIDADANIA (EP)	99	F	3	90	0	100	200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
13 392	1300 9068 7519	V ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA - DE MULHER PARA MULHER PROVOCADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA (EP)	99	F	3	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO II

R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							400.000
13 392	1300 2007 7129	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES DO DIA DO UNIVERSITÁRIO, E DO DIA DO ESTUDANTE (EP)	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 7899	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRE DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA PARA A REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO BRASILENSE DE CD'S ERUDITOS PARA DIDÁTICO E POPULAR	99	F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN\*

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	0084 1110 7396	CONSTRUÇÃO DE CALCADAS EM TODAS AS VIAS DO SETOR P-SUL - CEILÂNDIA (EP)	9	F	4	90	0	100	80.000
15 451	0084 1110 7618	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EQNP 11/15 AE "B" E "G" - CEILÂNDIA - DF (EP)	9	F	4	90	0	100	70.000
15 451	0084 1110 7619	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NA QNM 14, LOTE A - CEILÂNDIA (EP)	9	F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 7621	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS CONJUNTOS 14, 15, 16 E 19 DA QR 212 - SAMAMBAIA. (EP)	12	F	4	90	0	100	100.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								20000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							20.000
27 812	4000 1866 7359	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO INCRA 08 BRAZLÂNDIA. (EP)	4	F	4	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEIN\*

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								360000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	0214 3307	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							360.000
10 302	0214 3307 7586	CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA (EP)	9	S	5	90	0	100	360.000
TOTAL - SEGURIDADE									360.000
TOTAL - GERAL									360.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio















## PROJETOS

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							540.000
12 362	0164 1888 7842	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA (EP) ESCOLA REFORMADA (M2) 500	9						180.000
				F	4	90	0	100	
12 362	0164 1888 7843	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA (EP) ESCOLA REFORMADA (M2) 450	9						360.000
				F	4	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - GERAL									540.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO IV

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								320000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							320.000
13 392	1300 2007 7900	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE SHOW HIP HOP GOSPEL (LEI Nº 3200/2003 . EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						320.000
				F	3	50	0	100	

TOTAL - FISCAL

320.000

TOTAL - GERAL

320.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## ANEXO IV

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								400000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	99						400.000
				F	1	90	0	100	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								40000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							40.000
27 811	1900 9075 7689	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DA LIGA DESPORTIVA DE SOBRADINHO (LADES) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4	5						40.000
				F	3	90	0	100	

TOTAL - FISCAL

440.000

TOTAL - GERAL

440.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO V										RS1,00
CRÉDITO ESPECIAL										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO: 14 000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
UNIDADE: 14 203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								250.000
<b>PROJETOS</b>										
19 126	1000 5836	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL								250.000
19 126	1000 5836 7530	IMPLANT. PROG. INCLUSÃO DIGITAL RURAL EM BRAZ/PLANALTINA (EP) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 2								
			99	F	4	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - SEGURIDADE										-
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO										
(**) Projeto em Andamento										
(**) Conservação de Patrimônio										

ANEXO V										RS1,00
CRÉDITO ESPECIAL										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO: 17 000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO										
UNIDADE: 17 101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
100		APOIO ADMINISTRATIVO								100.000
<b>PROJETOS</b>										
08 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS								100.000
08 122	0100 2598 7338	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE SAMAMBAIA (EP) EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1								
			12	F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										-
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO										
(**) Projeto em Andamento										
(**) Conservação de Patrimônio										

ANEXO VI										RS1,00
CRÉDITO ESPECIAL										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO: 11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE: 11 119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								250.000
<b>PROJETOS</b>										
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS								250.000
15 451	3000 3247 XXXX	REFORMA DA FEIRA DO RIACHO FUNDO PRÉDIO REFORMADO (M2) 400								
			17	F	4	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - SEGURIDADE										-
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO										
(**) Projeto em Andamento										
(**) Conservação de Patrimônio										



**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE ABRIL DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço nº 22, de 09 de junho de 2008-RA-XII, e o Parecer nº 72/2008 resolve:

Art. 1º - Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Samambaia, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço nº 06, de 09 de junho de 2008.

Art.2º - Esta Ordem de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## ANEXO I – 1998

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Área 1		0,19	5,66	67,87
Área 2		0,15	4,52	54,20
Área 3		0,11	3,38	40,52
Área 4		0,08	2,26	27,10
b) sem cobertura	m²			
Área 1		0,06	1,68	20,13
Área 2		0,05	1,51	18,11
Área 3		0,04	1,29	15,45
Área 4		0,04	1,13	13,55
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Área 1		0,01	0,38	4,56
Área 2		0,01	0,34	4,05
Área 3		0,01	0,30	3,55
Área 4		0,01	0,27	3,29
Feiras permanentes	m²			
Área 1		0,21	6,21	74,46
Área 2		0,19	5,65	67,75
Área 3		0,17	5,08	60,91
Área 4		0,15	4,52	54,20
Feiras livres e similares	m²			
Área 1		0,11	3,27	39,25
Área 2		0,10	2,92	35,08
Área 3		0,09	2,60	31,15
Área 4		0,08	2,26	27,10
Bancas em mercados	m²			
Área 1		0,21	6,20	74,46
Área 2		0,19	5,65	67,75
Área 3		0,17	5,08	60,91
Área 4		0,15	4,52	54,20
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Área 1		0,06	1,69	20,27
Área 2		0,05	1,58	18,99
Área 3		0,05	1,48	17,73
Área 4		0,04	1,13	13,55
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Área 1		0,06	1,69	20,27
Área 2		0,05	1,58	18,99
Área 3		0,05	1,48	17,73
Área 4		0,04	1,13	13,55
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Área 1		0,01	0,44	5,32
Área 2		0,01	0,39	4,69
Área 3		0,01	0,32	3,80
Área 4		0,01	0,27	3,29
Abrijo de táxi	m²			

Área 1		0,03	0,99	11,90
Área 2		0,03	0,94	11,27
Área 3		0,03	0,90	10,76
Área 4		0,03	0,84	10,13
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Área 1		0,19	5,65	67,75
Área 2		0,15	4,52	54,20
Área 3		0,11	3,38	40,52
Área 4		0,08	2,27	27,22
Outras finalidades	m²			
Área 1		0,08	2,52	30,26
Área 2		0,07	1,96	23,55
Área 3		0,05	1,40	16,84
Área 4		0,03	0,84	10,13

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I - 1999

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Área 1		0,19	5,75	68,99
Área 2		0,15	4,59	55,10
Área 3		0,11	3,43	41,19
Área 4		0,08	2,30	27,55
b) sem cobertura	m²			
Área 1		0,06	1,71	20,46
Área 2		0,05	1,53	18,41
Área 3		0,04	1,31	15,70
Área 4		0,04	1,15	13,77
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Área 1		0,01	0,39	4,64
Área 2		0,01	0,34	4,12
Área 3		0,01	0,30	3,61
Área 4		0,01	0,28	3,34
Feiras permanentes	m²			
Área 1		0,21	6,31	75,70
Área 2		0,19	5,74	68,87
Área 3		0,17	5,16	61,92
Área 4		0,15	4,59	55,10
Feiras livres e similares	m²			
Área 1		0,11	3,33	39,90
Área 2		0,10	2,97	35,66
Área 3		0,09	2,64	31,67
Área 4		0,08	2,30	27,55
Bancas em mercados	m²			
Área 1		0,21	6,31	75,70
Área 2		0,19	5,74	68,87
Área 3		0,17	5,16	61,92
Área 4		0,15	4,59	55,10
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Área 1		0,06	1,72	20,61
Área 2		0,05	1,61	19,30
Área 3		0,05	1,50	18,02
Área 4		0,04	1,15	13,78
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Área 1		0,06	1,72	20,61
Área 2		0,05	1,61	19,30
Área 3		0,05	1,50	18,02
Área 4		0,04	1,15	13,78
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Área 1		0,02	0,45	5,41
Área 2		0,01	0,40	4,77

Area 3		0,01	0,32	3,86
Area 4		0,01	0,28	3,34
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,03	1,01	12,10
Area 2		0,03	0,96	11,46
Area 3		0,03	0,91	10,94
Area 4		0,03	0,86	10,30
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,19	5,74	68,87
Area 2		0,15	4,59	55,10
Area 3		0,11	3,43	41,20
Area 4		0,08	2,31	27,67
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,09	2,56	30,76
Area 2		0,07	2,00	23,94
Area 3		0,05	1,43	17,12
Area 4		0,03	0,86	10,30

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2000/2001

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,21	6,26	75,14
Area 2		0,17	5,00	60,01
Area 3		0,12	3,74	44,86
Area 4		0,08	2,50	30,01
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,06	1,86	22,28
Area 2		0,06	1,67	20,05
Area 3		0,05	1,43	17,10
Area 4		0,04	1,25	15,00
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,01	0,42	5,05
Area 2		0,01	0,37	4,49
Area 3		0,01	0,33	3,93
Area 4		0,01	0,30	3,64
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,23	6,87	82,45
Area 2		0,21	6,25	75,01
Area 3		0,19	5,62	67,44
Area 4		0,17	5,00	60,01
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,12	3,62	43,46
Area 2		0,11	3,24	38,84
Area 3		0,10	2,87	34,49
Area 4		0,08	2,50	30,01
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,23	6,87	82,45
Area 2		0,21	6,25	75,01
Area 3		0,19	5,62	67,44
Area 4		0,17	5,00	60,01
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,06	1,87	22,45
Area 2		0,06	1,75	21,02
Area 3		0,05	1,64	19,63
Area 4		0,04	1,25	15,01
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,06	1,87	22,45
Area 2		0,06	1,75	21,02
Area 3		0,05	1,64	19,63
Area 4		0,04	1,25	15,01

Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,02	0,49	5,89
Area 2		0,01	0,43	5,20
Area 3		0,01	0,35	4,20
Area 4		0,01	0,30	3,64
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,04	1,10	13,18
Area 2		0,03	1,04	12,48
Area 3		0,03	0,99	11,92
Area 4		0,03	0,94	11,22
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,21	6,25	75,01
Area 2		0,17	5,00	60,01
Area 3		0,12	3,74	44,87
Area 4		0,08	2,51	30,14
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,09	2,79	33,51
Area 2		0,07	2,17	26,07
Area 3		0,05	1,55	18,65
Area 4		0,03	0,94	11,22

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2002

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,23	6,90	82,80
Area 2		0,18	5,51	66,13
Area 3		0,14	4,13	49,55
Area 4		0,09	2,76	33,07
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,07	2,05	24,55
Area 2		0,06	1,84	22,10
Area 3		0,05	1,57	18,84
Area 4		0,05	1,38	16,53
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,46	5,57
Area 2		0,01	0,41	4,95
Area 3		0,01	0,36	4,33
Area 4		0,01	0,33	4,01
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,25	7,57	90,86
Area 2		0,23	6,89	82,66
Area 3		0,21	6,19	74,32
Area 4		0,18	5,51	66,13
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,13	3,99	47,89
Area 2		0,12	3,57	42,80
Area 3		0,11	3,17	38,01
Area 4		0,09	2,76	33,07
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,25	7,57	90,86
Area 2		0,23	6,89	82,66
Area 3		0,21	6,19	74,32
Area 4		0,18	5,51	66,13
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,07	2,06	24,74
Area 2		0,06	1,93	23,16
Area 3		0,06	1,80	21,63
Area 4		0,05	1,38	16,54
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,07	2,06	24,74
Area 2		0,06	1,93	23,16

Area 3		0,06	1,80	21,63
Area 4		0,05	1,38	16,54
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,02	0,54	6,49
Area 2		0,02	0,48	5,73
Area 3		0,01	0,39	4,63
Area 4		0,01	0,33	4,01
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,04	1,21	14,52
Area 2		0,04	1,15	13,75
Area 3		0,04	1,10	13,14
Area 4		0,03	1,03	12,36
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,23	6,89	82,66
Area 2		0,18	5,51	66,13
Area 3		0,14	4,12	49,45
Area 4		0,09	2,77	33,21
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,10	3,08	36,92
Area 2		0,08	2,39	28,73
Area 3		0,06	1,71	20,55
Area 4		0,03	1,03	12,36

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2003

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,26	7,77	93,19
Area 2		0,21	6,20	74,43
Area 3		0,15	4,65	55,77
Area 4		0,10	3,10	37,22
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,08	2,30	27,63
Area 2		0,07	2,07	24,87
Area 3		0,06	1,77	21,20
Area 4		0,05	1,55	18,60
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,52	6,27
Area 2		0,02	0,46	5,57
Area 3		0,01	0,41	4,87
Area 4		0,01	0,38	4,51
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,28	8,52	102,26
Area 2		0,26	7,75	93,03
Area 3		0,23	6,97	83,65
Area 4		0,21	6,20	74,42
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,15	4,49	53,90
Area 2		0,13	4,01	48,17
Area 3		0,12	3,57	42,78
Area 4		0,10	3,10	37,22
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,28	8,52	102,26
Area 2		0,26	7,75	93,03
Area 3		0,23	6,97	83,65
Area 4		0,21	6,20	74,42
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,08	2,32	27,84
Area 2		0,07	2,17	26,07
Area 3		0,07	2,03	24,34
Area 4		0,05	1,55	18,62
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			

Area 1		0,08	2,32	27,84
Area 2		0,07	2,17	26,07
Area 3		0,07	2,03	24,34
Area 4		0,05	1,55	18,62
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,02	0,61	7,30
Area 2		0,02	0,54	6,45
Area 3		0,01	0,43	5,21
Area 4		0,01	0,38	4,51
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,05	1,36	16,34
Area 2		0,04	1,29	15,48
Area 3		0,04	1,23	14,79
Area 4		0,04	1,16	13,91
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,26	7,75	93,03
Area 2		0,21	6,20	74,43
Area 3		0,15	4,64	55,66
Area 4		0,10	3,12	37,38
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,12	3,46	41,56
Area 2		0,09	2,69	32,33
Area 3		0,06	1,93	23,13
Area 4		0,04	1,16	13,91

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2004

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,29	8,76	105,08
Area 2		0,23	6,99	83,92
Area 3		0,17	5,24	62,89
Area 4		0,12	3,50	41,97
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,09	2,60	31,16
Area 2		0,08	2,34	28,04
Area 3		0,07	1,99	23,91
Area 4		0,06	1,75	20,97
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,59	7,07
Area 2		0,02	0,52	6,28
Area 3		0,02	0,46	5,49
Area 4		0,01	0,42	5,09
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,32	9,61	115,31
Area 2		0,29	8,74	104,90
Area 3		0,26	7,86	94,32
Area 4		0,23	6,99	83,92
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,17	5,07	60,78
Area 2		0,15	4,53	54,32
Area 3		0,13	4,02	48,24
Area 4		0,12	3,50	41,97
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,32	9,61	115,31
Area 2		0,29	8,74	104,90
Area 3		0,26	7,86	94,32
Area 4		0,23	6,99	83,92
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,09	2,62	31,39
Area 2		0,08	2,45	29,40
Area 3		0,08	2,29	27,45
Area 4		0,06	1,75	21,00

b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,09	2,62	31,39
Area 2		0,08	2,45	29,40
Area 3		0,08	2,29	27,45
Area 4		0,06	1,75	21,00
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,02	0,69	8,23
Area 2		0,02	0,61	7,27
Area 3		0,02	0,49	5,87
Area 4		0,01	0,42	5,09
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,05	1,54	18,42
Area 2		0,05	1,45	17,45
Area 3		0,05	1,39	16,68
Area 4		0,04	1,31	15,68
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,29	8,74	104,90
Area 2		0,23	6,99	83,93
Area 3		0,17	5,23	62,76
Area 4		0,12	3,51	42,15
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,13	3,91	46,87
Area 2		0,10	3,04	36,46
Area 3		0,07	2,17	26,08
Area 4		0,04	1,31	15,69

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2005

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,31	9,26	111,17
Area 2		0,25	7,40	88,79
Area 3		0,18	5,55	66,54
Area 4		0,12	3,70	44,40
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,09	2,75	32,97
Area 2		0,08	2,47	29,67
Area 3		0,07	2,11	25,30
Area 4		0,06	1,85	22,19
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,62	7,48
Area 2		0,02	0,55	6,64
Area 3		0,02	0,48	5,81
Area 4		0,01	0,45	5,39
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,34	10,17	122,00
Area 2		0,31	9,25	110,98
Area 3		0,28	8,32	99,79
Area 4		0,25	7,40	88,79
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,18	5,36	64,31
Area 2		0,16	4,79	57,47
Area 3		0,14	4,25	51,04
Area 4		0,12	3,70	44,40
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,34	10,17	122,00
Area 2		0,31	9,25	110,98
Area 3		0,28	8,32	99,79
Area 4		0,25	7,40	88,79
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,09	2,77	33,21
Area 2		0,09	2,59	31,11
Area 3		0,08	2,42	29,04
Area 4		0,06	1,85	22,22
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e	m²			

similares				
Area 1		0,09	2,77	33,21
Area 2		0,09	2,59	31,11
Area 3		0,08	2,42	29,04
Area 4		0,06	1,85	22,22
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,02	0,73	8,71
Area 2		0,02	0,64	7,69
Area 3		0,02	0,52	6,21
Area 4		0,01	0,45	5,39
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,05	1,62	19,49
Area 2		0,05	1,54	18,46
Area 3		0,05	1,47	17,65
Area 4		0,05	1,38	16,59
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,31	9,25	110,99
Area 2		0,25	7,40	88,80
Area 3		0,18	5,53	66,40
Area 4		0,12	3,72	44,59
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,14	4,13	49,59
Area 2		0,11	3,21	38,57
Area 3		0,08	2,30	27,59
Area 4		0,05	1,38	16,60

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2006

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,33	9,78	117,32
Area 2		0,26	7,81	93,70
Area 3		0,20	5,85	70,22
Area 4		0,13	3,91	46,86
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,10	2,90	34,79
Area 2		0,09	2,61	31,31
Area 3		0,07	2,23	26,70
Area 4		0,07	1,95	23,42
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,66	7,89
Area 2		0,02	0,58	7,01
Area 3		0,02	0,51	6,13
Area 4		0,02	0,47	5,69
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,36	10,73	128,75
Area 2		0,33	9,76	117,12
Area 3		0,29	8,78	105,31
Area 4		0,26	7,81	93,70
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,19	5,66	67,87
Area 2		0,17	5,05	60,65
Area 3		0,15	4,49	53,86
Area 4		0,13	3,91	46,86
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,36	10,73	128,75
Area 2		0,33	9,76	117,12
Area 3		0,29	8,78	105,31
Area 4		0,26	7,81	93,70
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,10	2,92	35,05
Area 2		0,09	2,74	32,83

Area 3		0,09	2,55	30,65
Area 4		0,07	1,95	23,45
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,10	2,92	35,05
Area 2		0,09	2,74	32,83
Area 3		0,09	2,55	30,65
Area 4		0,07	1,95	23,45
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,03	0,77	9,19
Area 2		0,02	0,68	8,16
Area 3		0,02	0,55	6,55
Area 4		0,02	0,47	5,69
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,06	1,71	20,57
Area 2		0,05	1,62	19,48
Area 3		0,05	1,55	18,63
Area 4		0,05	1,46	17,51
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,33	9,76	117,13
Area 2		0,26	7,81	93,71
Area 3		0,19	5,84	70,07
Area 4		0,13	3,92	47,06
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,15	4,36	52,34
Area 2		0,11	3,39	40,70
Area 3		0,08	2,43	29,12
Area 4		0,05	1,46	17,51

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2007

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,33	10,03	120,36
Area 2		0,27	8,01	96,13
Area 3		0,20	6,00	72,04
Area 4		0,13	4,01	48,07
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,10	2,97	35,69
Area 2		0,09	2,68	32,12
Area 3		0,08	2,28	27,39
Area 4		0,07	2,00	24,03
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,67	8,09
Area 2		0,02	0,60	7,19
Area 3		0,02	0,52	6,29
Area 4		0,02	0,49	5,84
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,37	11,01	132,08
Area 2		0,33	10,01	120,15
Area 3		0,30	9,00	108,04
Area 4		0,27	8,01	96,13
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,19	5,80	69,63
Area 2		0,17	5,19	62,22
Area 3		0,15	4,60	55,25
Area 4		0,13	4,01	48,07
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,37	11,01	132,08
Area 2		0,33	10,01	120,15
Area 3		0,30	9,00	108,04
Area 4		0,27	8,01	96,13
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			

Area 1		0,10	3,00	35,96
Area 2		0,09	2,81	33,68
Area 3		0,09	2,62	31,44
Area 4		0,07	2,01	24,06
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,10	3,00	35,96
Area 2		0,09	2,81	33,68
Area 3		0,09	2,62	31,44
Area 4		0,07	2,01	24,06
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,03	0,79	9,43
Area 2		0,02	0,70	8,37
Area 3		0,02	0,56	6,72
Area 4		0,02	0,49	5,84
Abrigo de táxi	m²			
Area 1		0,06	1,76	21,10
Area 2		0,06	1,67	19,98
Area 3		0,05	1,59	19,11
Area 4		0,05	1,50	17,96
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,33	10,01	120,16
Area 2		0,27	8,01	96,14
Area 3		0,20	5,99	71,88
Area 4		0,13	4,02	48,28
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,15	4,47	53,69
Area 2		0,12	3,48	41,75
Area 3		0,08	2,49	29,87
Area 4		0,05	1,50	17,97

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO I – 2008

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²			
Area 1		0,35	10,51	126,13
Area 2		0,28	8,39	100,73
Area 3		0,21	6,29	75,49
Area 4		0,14	4,20	50,37
b) sem cobertura	m²			
Area 1		0,10	3,12	37,40
Area 2		0,09	2,81	33,66
Area 3		0,08	2,39	28,70
Area 4		0,07	2,10	25,18
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²			
Area 1		0,02	0,71	8,48
Area 2		0,02	0,63	7,53
Area 3		0,02	0,55	6,59
Area 4		0,02	0,51	6,12
Feiras permanentes	m²			
Area 1		0,38	11,53	138,41
Area 2		0,35	10,49	125,91
Area 3		0,31	9,44	113,22
Area 4		0,28	8,39	100,73
Feiras livres e similares	m²			
Area 1		0,20	6,08	72,96
Area 2		0,18	5,43	65,20
Area 3		0,16	4,83	57,90
Area 4		0,14	4,20	50,37
Bancas em mercados	m²			
Area 1		0,38	11,53	138,41
Area 2		0,35	10,49	125,91
Area 3		0,31	9,44	113,22
Area 4		0,28	8,39	100,73
* Outdoors, anúncios e similares (dimensão)	m²			
Comércio em Serviço em veículos motorizados ou não:				

a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracos, carrinhos e similares.	m²			
Area 1		0,10	3,14	37,68
Area 2		0,10	2,94	35,29
Area 3		0,09	2,75	32,95
Area 4		0,07	2,10	25,21
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²			
Area 1		0,10	3,14	37,68
Area 2		0,10	2,94	35,29
Area 3		0,09	2,75	32,95
Area 4		0,07	2,10	25,21
Avanços de Postos de Serviços (PAG/ PLL)	m²			
Area 1		0,03	0,83	9,88
Area 2		0,02	0,73	8,77
Area 3		0,02	0,59	7,04
Area 4		0,02	0,51	6,12
Abriço de táxi	m²			
Area 1		0,06	1,84	22,11
Area 2		0,06	1,74	20,93
Area 3		0,06	1,67	20,03
Area 4		0,05	1,57	18,82
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento.	m²			
Area 1		0,34	10,23	122,74
Area 2		0,28	8,40	100,74
Area 3		0,21	6,28	75,32
Area 4		0,14	4,22	50,59
Outras finalidades	m²			
Area 1		0,16	4,69	56,26
Area 2		0,12	3,65	43,75
Area 3		0,09	2,61	31,30
Area 4		0,05	1,57	18,83

\* Observar a Lei nº 3.036/2002

## ANEXO II – 1998

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m² ocupados	
Area 1	3,72
Area 2	3,38
Area 3	2,82
Area 4	2,26
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,92
Area 2	2,60
Area 3	2,26
Area 4	1,91
c) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,92
Area 2	2,60
Area 3	2,26
Area 4	1,91
d) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	2,82
Area 2	2,47
Area 3	2,13
Area 4	1,79
e) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	2,70
Area 2	2,36
Area 3	2,02
Area 4	1,68

## ANEXO II – 1999

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m² ocupados	

Area 1	3,78
Area 2	3,44
Area 3	2,87
Area 4	2,30
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,30
Area 2	2,64
Area 3	2,30
Area 4	1,94
c) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,30
Area 2	2,64
Area 3	2,30
Area 4	1,94
d) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	2,87
Area 2	2,51
Area 3	2,17
Area 4	1,82
e) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	2,74
Area 2	2,40
Area 3	2,05
Area 4	1,71

## ANEXO II – 2000/2001

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m² ocupados	
Area 1	4,12
Area 2	3,75
Area 3	3,13
Area 4	2,51
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,51
Area 2	2,88
Area 3	2,51
Area 4	2,11
c) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,51
Area 2	2,88
Area 3	2,51
Area 4	2,11
d) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	3,13
Area 2	2,73
Area 3	2,36
Area 4	1,98
e) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	2,98
Area 2	2,61
Area 3	2,23
Area 4	1,86

## ANEXO II – 2002

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m² ocupados	
Area 1	4,54
Area 2	4,13
Area 3	3,45
Area 4	2,77
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	

Area 1	2,77
Area 2	3,17
Area 3	2,77
Area 4	2,33
c) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	2,77
Area 2	3,17
Area 3	2,77
Area 4	2,33
d) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	3,45
Area 2	3,01
Area 3	2,60
Area 4	2,18
e) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	3,28
Area 2	2,88
Area 3	2,46
Area 4	2,05

## ANEXO II – 2003

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m <sup>2</sup> ocupados	
Area 1	5,11
Area 2	4,65
Area 3	3,88
Area 4	3,12
b) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	3,12
Area 2	3,57
Area 3	3,12
Area 4	2,62
c) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	3,12
Area 2	3,57
Area 3	3,12
Area 4	2,62
d) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	3,88
Area 2	3,39
Area 3	2,93
Area 4	2,45
e) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	3,69
Area 2	3,24
Area 3	2,77
Area 4	2,31

## ANEXO II – 2004

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m <sup>2</sup> ocupados	
Area 1	5,76
Area 2	5,24
Area 3	4,38
Area 4	3,52
b) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	3,52
Area 2	4,03
Area 3	3,52
Area 4	2,95
c) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	

Area 1	3,52
Area 2	4,03
Area 3	3,52
Area 4	2,95
d) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	4,38
Area 2	3,82
Area 3	3,30
Area 4	2,76
e) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	4,16
Area 2	3,65
Area 3	3,12
Area 4	2,60

## ANEXO II – 2005

Espaço ocupado em:	Valores em Real Preço Público (Mensais)
Comércio Estabelecido:	Terminal Rodoviário
a) para os primeiros 100 m <sup>2</sup> ocupados	
Area 1	6,09
Area 2	5,54
Area 3	4,63
Area 4	3,72
b) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	3,72
Area 2	4,26
Area 3	3,72
Area 4	3,12
c) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior.	
Area 1	3,72
Area 2	4,26
Area 3	3,72
Area 4	3,12
d) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras permanentes	
Area 1	4,63
Area 2	4,04
Area 3	3,49
Area 4	2,92
e) para os 100 m <sup>2</sup> contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior. Feiras livres e similares	
Area 1	4,40
Area 2	3,86
Area 3	3,30
Area 4	2,75

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 56, 10 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004, a, III resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Licença para Doação de Sangue no dia 06 de maio de 2008, a MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.200.209-7, do Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior.

CONCEDER nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Licença para Doação de Sangue no dia 21 de maio de 2008, a WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 203.262-7, do Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior.

CONCEDER nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Licença para Doação de Sangue no dia 11 de junho de 2008, a VALDISON PEREIRA DA SILVA, matrícula 076.892-8, do Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior.

CONCEDER nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Licença para Doação de Sangue no dia 13 de junho de 2008, a RUTE BATISTA DA SILVA, matrícula 027.961-7, do Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior.

IZALCI LUCAS FERREIRA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve: CONCEDER nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade a MESSIAS INACIO FRANCO, matrícula 300.288-8, lotado no Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior, no período de 03/03/2008 a 10/03/2008; tendo em vista o nascimento de seu filho JOÃO VICTOR DA SILVA FRANCO.

CONCEDER nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade a MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.200.209-7, lotado no Centro de Educação Profissional da Escola Técnica de Brasília, da Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Projetos Especiais e Ensino Superior, no período de 16/03/2008 a 23/03/2008; tendo em vista o nascimento de sua filha MARIANA DE OLIVEIRA.

IZALCI LUCAS FERRERIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 75, de 23 de junho de 2008, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2008, página 23, ONDE SE LÊ:

“... empresa BRASILTELECOM...”; LEIA-SE “... empresa EMBRATEL...”.

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Defere recurso a cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada pelo PRÓ/DF. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a decisão do Plenário, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa HERMAN CARRIJO OLIVEIRA ME, objeto do Processo 160.000.348/2004.

Art. 2º - Tomar sem efeito a Resolução nº 034/08 de 29 de fevereiro, a Portaria Nº 22, de 21 de fevereiro de 2007 e o Edital nº 27, de 21 de fevereiro de 2007, que tornaram público o cancelamento do benefício da referida empresa.

Art. 3º - Torna sem efeito a retificação publicada no DODF nº 123, de 28 de junho de 2007, página 13.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL

Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento, nos termos dos processos abaixo: 1- 370.000.424/2008 ALVES & SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.507.371/0001-03 CF/DF: 07.469.117/001-48; 2 - 370.000.437/2008 ATACADÃO MENDES PINHEIRO LTDA; CNPJ: 08.918.923/0001-39 CF/DF: 07.489.507/001-84; 3 - 370.000.491/2008 ATHENAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.117.712/0001-05 CF/DF: 07.477.261/001-46; 4 - 370.000.505/2008 AUDIFAR ONCOMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.809.760/0003-89 CF/DF: 07.448.786/002-44; 5 - 370.000.393/2008 CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.452.102/0001-48 CF/DF: 07.315.494/001-70; 6 - 370.000.413/2008 CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.680.868/0001-80; CF/DF: 07.345.734/001-63; 7 - 370.000.483/2008 CASA DO PADEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 00.422.501/0001-66 CF/DF: 07.306.383/001-49; 8 - 370.000.346/2008 CDB CENTRO DE DISTRIB. BRASÍLIA LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 08.620.371/0001-88 CF/DF: 07.484.237/001-70; 9- 370.000.466/2008 DISBRASUL DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE PRODUTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 03.960.091/0001-03 CF/DF: 07.412.930/001-68; 10 - 370.000.303/2008 DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA CNPJ: 33.461.062/0001-50 CF/DF: 07.372.548/001-26; 11 - 370.000.484/2008 DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS LTDA CNPJ: 00.650.069/0001-60 CF/DF: 07.330.350/001-30; 12 - 370.000.477/2008 ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70 CF/DF: 07.446.072/002-74 13 - 370.000.525/2008 FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA NPJ: 01.008.713/0037-75 CF/DF: 07.321.071/004-20; 14 - 370.000.449/2008 GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04.175.027/0003-38 CF/DF: 07.456.343/002; 15 - 370.000.479/2008 INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA CNPJ: 02.866.437/0001-38 CF/DF: 07.391.435/001-98; 16- 370.000.450/2008 ITATIAIA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.862.927/0001-17 CF/DF: 07.457.706/001-95; 17 - 370.000.224/2008 JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A CNPJ: 06.314.327/0004-67 CF/DF: 07.459.596/002-69; 18 - 370.000.467/2008 KRISTA

TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 38.058.475/0001-01 CF/DF: 07.337.236/001-21; 19 - 370.000.488/2008 LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA CNPJ: 01.378.322/0005-65 CF/DF: 07.482.879/002-06; 20 - 370.000.438/2008 LC BATERIAS LTDA CNPJ: 04.914.579/0001-59 CF/DF: 07.431.330/001-58; 21 - 370.000.452/2008 NILL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.641.104/0001-48 CF/DF: 07.369.067/001-54; 22- 370.000.503/2008 SOLAR DOS EUCALIPTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 03.289.825/0001-66 CF/DF: 07.399.255/001-27; 23 - 370.000.492/2008 VISÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 07.366.561/0003-10 CF/DF: 07.477.303/002-00.

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL

Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento, nos termos dos processos abaixo: 01 - 370.000.542/2008 A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 37.166.592/0001-26 CF/DF: 07.307.153/001-60; 02 - 370.000.563/2008 AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ: 40.281.347/0001-74 CF/DF: 07.326.039/001-70; 03 - 370.000.502/2008 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 49.475.833/0007-93 CF/DF: 07.346.124/002-03; 04 - 370.000.496/2008 CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA CNPJ: 26.651.646/0005-56 CF/DF: 07.457.378/002-53; 05 - 370.000.519/2008 CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.959.540/003-57 CF/DF: 07.460.797/002-60; 06 - 370.000.508/2008 COMÉRCIO E ELETRODOMÉSTICO RA LTDA CNPJ: 08.544.722/0002-08 CF/DF: 07.484.614/002-42 07 - 370.000.575/2008 COMPROL COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA CNPJ: 02.617.371/0001-42 CF/DF: 07.311.582/001-49; 08 - 370.000.571/2008 DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.109.097/0001-85 CF/DF: 07.324.779/001-54; 09- 370.000.527/2008 ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0001-45 CF/DF: 07.492.510/001-73; 10 - 370.000.500/2008 GRANBELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.993.833/0001-26 CF/DF: 07.468.579/001-48; 11 - 70.000.423/2008 JA ATACADISTA LTDA CNPJ: 08.937.012/0001-59 C/DF: 07.489.598/001-49; 12 - 370.000.526/2008 J V MARQUES DA SILVA EPP CNPJ: 01.681.528/0001-36 CF/DF: 07.371.194/001-66; 13- 370.000.401/2008 LF CASTRO & CIA LTDA CNPJ: 03.260.504/0003-09 CF/DF: 07.501.143/002-09; 14- 370.000.440/2008 MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.782.071/0005-42 CF/DF: 07.439.395/002-03; 15 - 370.000.581/2008 MERCOSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.468.913/0002-80 CF/DF: 07.458.601/002-99; 16- 370.000.404/2008 MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.429.938/0001-21 CF/DF: 07.449.976/001-16; 17 - 370.000.371/2008 MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 26.976.381/0001-32 CF/DF: 07.338.331/001-15; 18 - 370.000.541/2008 NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 37.259.223/0001-88 CF/DF: 07.418.375/001-60; 19 - 370.000.559/2008 PANDURATA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 70.940.994/0068-19 CF/DF: 07.320.316/005-92; 20 - 370.000.591/2008 PRIME DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.486.372/0001-93 CF/DF: 07.441.874/001-52; 21- 370.000.573/2008 QUALITECH DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.833.370/0001-59 CF/DF: 07.474.620/001-77; 22 - 370.000.422/2008 VILLA DO MAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.892.614/0001-93 CF/DF: 07.495.214/001.60; 23 - 370.000.598/2008 WINE & CO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 05.407.560/0001-89 CF/DF: 07.481.821/001-37;

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL

Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a redefinição do percentual de financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redefinição do percentual de faturamento bruto de 5% (cinco por cento) para até 11,78% (onze inteiros e setenta e oito centésimos por cento), para a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, objeto do processo 370.000.271/2008, detentora do CNPJ Nº 01.593.821/0001-41 e CF/DF Nº 07.331.030/001-60; Parágrafo Único: Excluir da Resolução Nº 147/08 - COPEP/DF, de 09 de maio de 2008 que tornou pública a aprovação do Financiamento Especial de Capital de Giro para o Desenvolvimento, à empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, objeto do processo 370.000.271/2008.

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial

para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º Esta Resolução deverá retroagir a maio de 2008.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a redefinição do percentual de financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redefinição do percentual de faturamento bruto de 2,5% (dois inteiros e meio por cento) para até 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), para a empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA LTDA, objeto do processo 370.000.273/2008, detentora do CNPJ Nº 00.736.546/0001-05 e CF/DF Nº 07.320.161/001-42; Parágrafo Único: Excluir da Resolução Nº 147/08 – COPEP/DF, de 09 de maio de 2008 que tornou pública a aprovação do Financiamento Especial de Capital de Giro para o Desenvolvimento, à empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA LTDA, objeto do processo 370.000.273/2008.

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º - Esta Resolução deverá retroagir a maio de 2008.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 200, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a redefinição do percentual de financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito DO PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redefinição do percentual de faturamento bruto de 4,5% (quatro inteiros e meio por cento) para até 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), para a empresa HOSPILOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objeto do processo 370.000.312/2008, detentora do CNPJ Nº 06.081.203/0001-36 e CF/DF Nº 07.451.896/001-73; Parágrafo Único: Excluir da Resolução Nº 147/08 – COPEP/DF, de

09 de maio de 2008 que tornou pública a aprovação do Financiamento Especial de Capital de Giro para o Desenvolvimento, à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objeto do processo 370.000.312/2008.

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º - Esta Resolução deverá retroagir a maio de 2008.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 201, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a redefinição do percentual de financiamento especial de capital de giro para o desenvolvimento no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redefinição do percentual de faturamento bruto de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) para até 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento), para a empresa MED LOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, objeto do processo 370.000.246/2008 detentora do CNPJ Nº 05.763.148/0001-00 e CF/DF Nº 07.446.558/001-03; Parágrafo Único: Excluir da Resolução Nº 147/08 – COPEP/DF, de 09 de maio de 2008 que tornou pública a aprovação do Financiamento Especial de Capital de Giro para o Desenvolvimento, à empresa MED LOG COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, objeto do processo 370.000.246/2008.

Art. 2º - As informações prestadas e que serviram de base para a aprovação do Financiamento Especial para o Desenvolvimento são de inteira responsabilidade dos interessados e em caso de divergência com as fontes oficiais, o incentivo será imediatamente cancelado, cabendo à empresa as penalidades previstas na legislação.

Art. 3º - Esta Resolução deverá retroagir a maio de 2008.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 202, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Indefere financiamento especial para o desenvolvimento de empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRO-

DUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Indeferir o Financiamento Especial para o Desenvolvimento solicitado pela empresa UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MEDICAS CENTRO-OESTE E TOCANTINS, objeto do processo 370.000.296/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 203, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa APPIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.429/2006. Interessado: APPIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Endereço atual: 3ª Avenida, A/E 12, Lote J-1, Loja 01 – Núcleo Bandeirante/DF. Endereço pleiteado: QOF QN 07, Conjunto 04, Lote 28 - Riacho Fundo/DF. Data de Constituição da Empresa: 02/07/1999. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 150m² Indicada: 200m² A edificar: 160m². Empregos / Atuais: 00 A gerar: 04. Investimento: R\$ 84.347,84. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Comercialização de produtos de informática, com prestação de serviços na área de informática e salão de beleza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 204, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa KOPPI-MAK SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.003.818/1999. Interessado: KOPPIMAK SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Endereço atual: Lote 07, Conjunto D, Quadra 01 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão/DF. Endereço pleiteado: Quadra 01, Lote 07, Conjunto D - Setor de Indústrias Bernardo Sayão/DF. Data de Constituição da Empresa: 06/06/1990. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 600m² Indicada: 600m² A edificar: 690m². Empregos / Atuais: 09 A gerar: 01 Investimento: R\$ 0,00. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Comércio varejista e atacadista com importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso profissional e doméstico, tais como: maquinas de escrever, calculadoras, computadores, impressoras, foto copiadoras, personalizadores, ar condicionados, móveis de aço e madeira novos e usados, divisórias, materiais de revestimentos, papéis, impressos e artigos para escritório, material fotográfico e cinematográfico, material escolar e hospitalar, produtos eletro mecânicos e eletro eletrônicos, prestação de serviços e reparos, manutenção e conservação com compra e venda de componentes para produtos eletro mecânicos e eletro eletrônicos tanto em uso doméstico quanto profissional, locação e arrendamento dos produtos acima citados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 205, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.369/2007. Interessado: FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Endereço atual: SHCGN Q. 710/711, Bloco B, Lojas 13 e 23 – Asa Norte/DF. Endereço pleiteado: Quadra 09, Lote 01, 02, 03 e 04 – Setor de Lojas de Construção de Ceilândia/DF. Data de Constituição da Empresa: 09/05/1989. Natureza do projeto: Expansão. Área do terreno / Atual: 1.080m² Indicada: 3.947,40m² A edificar: 2.000,00m². Empregos / Atuais: 42 A gerar: 45 Investimento: R\$ 978.500,00. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Compra e venda de ferragens e materiais de construção em geral e demais artigos do ramo. Recomendação da Câmara Setorial: deferimento do pleito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 208, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa SILVA E GONÇALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, objeto do Processo 370.000.097/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS JP LTDA, objeto do Processo 370.000.305/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa CASA IRIS LTDA, objeto do Processo 370.000.331/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 211, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa VITRON DISTRIBUIDORA DE VIDROS E METAIS LTDA, objeto do Processo 370.000.620/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 212, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa AGROVETERINÁRIA ESPLANADA LTDA, objeto do Processo 370.000.340/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 213, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa ELA DISTRIBUIDORA LTDA, objeto do Processo 370.000.417/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa ATHENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, objeto do Processo 370.000.208/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 215, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, objeto do Processo 370.000.175/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 216, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, para a empresa LUIZA MARIA DA SILVA SOUZA ME, objeto do Processo 370.000.655/2007, detentora do CNPJ 04.968.570/0001-20 e CF/DF 07.432.138/00-42.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 217, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, para a empresa COLORADO AGRO INDUSTRIAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, objeto do Processo 370.000.073/2008, detentora do CNPJ 01.609.841/0001-63 e CF/DF 07.308.360/001-41.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 218, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e IPVA para a empresa PLANAL-PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, objeto do Processo 370.000.239/2008, detentora do CNPJ 07.772.317/0001-95 e CF/DF 07.473.577/001-13.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

## RESOLUÇÃO Nº 219, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal relativo aos tributos IPTU, TLP e ITBI e indefere a concessão do incentivo fiscal relativo ao IPVA para empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP, ITBI e indeferir o IPVA para a empresa TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, objeto do Processo 370.000.048/2008, detentora do CNPJ 00.717.438/0001-95 e CF/DF 07.357.882/001-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 220, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, para a empresa COMÉRCIO DE MÓVEIS NOVOS E USADOS RODRIGUES LTDA, objeto do Processo 370.000.350/2008, detentora do CNPJ 03.992.878/0001-49 e CF/DF 07.476.596/001-38.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 221, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão do incentivo creditício de empresa pleiteante no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do incentivo creditício, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) relativo ao ICMS incidente sobre importação, com valor previsto de financiamento de R\$ 5.192.636,40 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para a empresa LUX TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, objeto do Processo 370.000.187/2008, detentora do CNPJ nº 09.093.225/0001-04 e CF/DF nº 07.493.553/001-49.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 222, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova as alterações contratuais da empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações da atividade econômica da empresa de: comércio varejista de bicicletas, motos, peças e acessórios, artigos esportivos, presentes, brinquedos e acabamentos finos de construção, com serviços em conserto de bicicletas em geral para: comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, sucatas metálicas e não metálicas; aprovar a alteração da razão social da empresa BOIADEIROS COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA para: BRASÍLIA COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA, detentora do processo 160.001.471/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 223, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o redimensionamento de área, de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o redimensionamento de área de 221,44m² com edificação de 117,15m² para 221,44m² com edificação de 120m² da empresa MERCADO DIAS GOMES LTDA ME, detentora do processo 160.000.062/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa MARCO BUFFET LTDA, objeto do Processo 370.000.034/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 226, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo 370.000.391/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 227, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa INSTITUTO FORMAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, objeto do Processo 370.000.553/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 228, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa S T COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA ME, objeto do Processo 370.000.063/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 229, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo 370.000.622/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 230, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa MADEFACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.387/1994. Interessado: MADEFACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME. Endereço atual: SPLM Conjunto 07, Lote 03 – Núcleo Bandeirante/DF. Endereço pleiteado: SPML – Conjunto 07, Lote 03 – Núcleo Bandeirante/DF Data de Constituição da Empresa: 12/03/1994. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 200m² Indicada: 200m² A edificar: 185m². Empregos / Atuais: 00 A gerar: 06 Investimento: R\$ 12.450,63. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Prestação de serviços de reformas, confecções de armários de cozinhas, quartos e demais artigos de marcenaria para consumo final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 231, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa PREMIUM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.489/2006. Interessado: PREMIUM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Endereço atual: SAAN Quadra 03, Lote 345, Sala 201 – Asa Norte. Endereço pleiteado: Quadra, 05, Lotes 26,28,30 e 32 - Ceilândia/DF Data de Constituição da Empresa: 09/12/2002. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 1.400m² Indicada: 3.600m² A edificar: 1.500m². Empregos / Atuais: 52 A gerar: 35 Investimento: R\$ 1.043.395,73. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Prestação de serviços de representação comercial de produtos alimentícios com serviços de armazenamentos e distribuição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 232, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, para a empresa IRMÃOS PICCOLO LTDA, objeto do Processo 370.000.230/2007, detentora do CNPJ 04.997.410/0001-00 e CF/DF 07.432.714/001-51.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 233, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a concessão de incentivo fiscal relativo aos tributos IPTU e TLP e indefere a concessão do incentivo fiscal relativo ao IPVA e ITBI para empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU e TLP, e indeferir os tributos de ITBI e IPVA para a empresa VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, objeto do Processo 370.000.142/2008, detentora do CNPJ 01.739.223/0001-38 e CF/DF 07.369.407/001-29.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 234, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e IPVA, para a empresa TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA, objeto do Processo 370.000.099/2008, detentora do CNPJ 01.834.378/0001-53 e CF/DF 07.371.785/001-98.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 235-08, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a concessão do incentivo creditício de empresa pleiteante no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do incentivo creditício, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) relativo ao ICMS, com valor previsto de financiamento de R\$ 23.451.852,99 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) sendo: R\$ 24.908.068,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e oito mil, sessenta e oito reais) para importação e R\$ 8.594.581,70 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos) para produção, para a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL

LTDA, objeto do Processo 370.000.671/2007, detentora do CNPJ nº 08.766.992/0001-74 e CF/DF nº 07.486.285/001-48.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 236-08, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a concessão do incentivo creditício de empresa pleiteante no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do incentivo creditício, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) relativo ao ICMS incidente sobre importação, com valor previsto de financiamento de R\$ 9.082.418,10 (nove milhões, oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), para a empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, objeto do Processo 370.000.308/2008, detentora do CNPJ nº 05.926.726/0001-73 e CF/DF nº 07.449.358/001-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 237, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a alteração contratual e a redução da área a ser edificada da empresa no âmbito do PRÓ/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da atividade econômica da empresa de: comércio varejista de tapetes, carpetes, confecções e artigos de couro em geral para: comércio varejista de artefatos de gesso artesanal, prestação de serviços de colocação de artigos do ramo e a redução da área a ser edificada de 180 m² para 75,17 m² da empresa AMILTON PACHECO DA SILVA ME, detentora do processo 160.002.623/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a ampliação da área a ser edificada, de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação da área a ser edificada de 140,85m² para 189,49 m² da empresa CHIQUITITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA ME, detentora do processo 160.001.478/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 239, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova o redimensionamento de área, de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o redimensionamento de área de 7.000m² com edificação de 3.000m² para 10.000m² com edificação de 3.000m² da empresa CATITU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, detentora do processo 370.000.351/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

**RESOLUÇÃO Nº 240, DE 09 DE JULHO DE 2008.**

Aprova as alterações contratuais da empresa incentivada no âmbito do PRODECON.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações da atividade econômica da empresa de prestação de serviços de manutenção, lavagem, reparo, lubrificação, lanternagem, pintura e borracharia em veículos automotivos para: prestação de serviços de locação de brinquedos, maquinários e mesas com cadeiras para eventos e festas em geral; aprovar a alteração da razão social da empresa POINT SERVICE CAR –

Centro Automotivo Ltda Me para: BEMBOLADO FESTAS E EVENTOS LTDA ME, detentora do processo 160.000.104/1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 241, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa CIDADE – GRÁFICA E EDITORA LTDA, objeto do Processo 370.000.560/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 242, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA, objeto do Processo 370.000.587/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 243, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA, objeto do Processo 370.000.496/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 244, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa TUBOS E MANGUEIRAS JK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FERROZOS E NÃO FERROZOS LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II:

Processo: 370.000.270/2007. Interessado: TUBOS E MANGUEIRAS JK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FERROZOS E NÃO FERROZOS LTDA. Endereço atual: QI 15, Lotes 14, 16 e 18 – Setor Industrial da Ceilândia/DF. Endereço pleiteado: Quadra 06, Lotes 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 – Setor de Material de Construção de Ceilândia/DF. Data de Constituição da Empresa: 29/03/1993. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 6.000m² Indicada: 7.200m² A edificar: 6.300m². Empregos / Atuais: 28 A gerar: 32 Investimento: R\$ 927.545,00. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Indústria e comércio de produtos recicláveis e transporte de materiais ferrosos e não ferrosos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 245, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão de incentivo fiscal à empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a suspensão de 90% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao

IPTU e TLP, para a empresa RUY GOMES DE OLIVEIRA ME, objeto do Processo 370.000.578/2007, detentora do CNPJ 38.023.859/0001-99 e CF/DF 07.327.247/001-05.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 246-08, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão do incentivo creditício de empresa pleiteante no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do incentivo creditício, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) relativo ao ICMS, incidente sobre a importação de mercadorias, com valor previsto de financiamento de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), para a empresa GRAVOMATIC INDÚSTRIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, objeto do Processo 370.000.444/2008, detentora do CNPJ nº 02.429.177/0001-33 e CF/DF nº 07.383.411/001-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 247, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova as alterações contratuais da empresa no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da atividade econômica da empresa de churrascaria e lanchonete para: prestação de serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos; aprovar a alteração da razão social da empresa LANCHONETE E CHURRASCARIA COMAS LTDA para: LTCAR CENTRO AUTOMOTIVO MECÂNICA LTDA ME, detentora do processo 160.000.244/1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 248, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Cancela a concessão de incentivo creditício de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão de incentivo creditício da empresa SP CABLES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, detentora do processo 160.000.265/2005; Parágrafo Único: Tornar sem efeito a Resolução nº 372/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF, de 23 de maio de 2006, que tornou pública a concessão do incentivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF – Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa CRIARTE MÓVEIS LTDA ME, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.0012.051/2002. Interessado: CRIARTE MÓVEIS LTDA ME. Endereço atual: QI 04, Lote 460/480- Setor Leste Industrial – Gama/DF. Endereço pleiteado: AC 104, Conjunto B, Lote 10 – Santa Maria/DF. Data de Constituição da Empresa: 23/04/2002. Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 600m² Indicada: 1.000m² A edificar: 587m². Empregos / Atuais: 05 A gerar: 10 Investimento: R\$ 206.281,90. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e peças para instalações industriais e comerciais, móveis para residências e escritórios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 207, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomenda-

ção da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa JOSÉ B. DA SILVA FILHO MARCENARIA ME, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.449/2006. Interessado: JOSÉ B. DA SILVA FILHO MARCENARIA ME. Endereço atual: Quadra 08, Lote 21 – Setor de Indústria da Ceilândia/DF. Endereço pleiteado: Quadra 08, Lote 20 – Setor de Indústria da Ceilândia/DF. Data de Constituição da Empresa: 27/10/2000. Natureza do projeto: Expansão. Área do terreno / Atual: 325m² Indicada: 320,25m² A edificar: 201,30m². Empregos / Atuais: 05 A gerar: 03 Investimento: R\$ 123.936,91. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Fabricação de móveis em geral com predominância em madeira, fabricação de esquadrias de metal e fabricação de artigos de serralheria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 224, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a revisão de desconto da empresa visando elevação do desconto na concessão do atestado de implantação definitivo no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a elevação do desconto de 60% (sessenta por cento) para 90% (noventa por cento) do valor do terreno, para a empresa MARLENE VERÍSSIMO AZEREDO ME, detentora do processo 160.002.473/1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 249, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa LOFERBRAZ FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, objeto do Processo 370.000.026/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 250, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, objeto do Processo 370.000.377/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 251, DE 09 DE JULHO DE 2008.

CANCELAR DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA NO ÂMBITO DO PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Comércio, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Cancelar o incentivo fiscal referente aos tributos IPTU e TLP, relativo ao período de 2008 a 2010, da empresa HC PEÇAS S/A, objeto do Processo 160.000.163/2006, detentora do CNPJ 38.046.843/0001-00 e CF/DF 07.330.923/001-80.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 252, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONS-

TRUÇÕES LTDA, objeto do Processo 370.000.545/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 253, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.677/2007. Interessado: G6 SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA. Endereço atual: SIA/SUL Trecho 08, Lotes 190/200 – Brasília/DF. Endereço pleiteado: SIA Trecho 17, Rua 03, Lote 120 – Brasília/DF. Data de Constituição da Empresa: 02/10/2006 Natureza do projeto: Relocalização. Área do terreno / Atual: 2.000m² Indicada: 1.536,79m² A edificar: 1.130m². Empregos / Atuais: 720 A gerar: 15 Investimento: R\$ 748.043,00 Atividade econômica desenvolvida atualmente: Prestação de serviços segurança e vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros, comerciais, residenciais, industriais e repartições públicas federais, estaduais e municipais e a outros estabelecimentos, conforme preceitua o art 14 da Portaria nº 387, de 28/08/2006, do Departamento de Polícia Federal – DPF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 254, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova acompanhamento anual de incentivo fiscal de empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a manutenção de 100% (cem por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP e ITBI dos anos de 2005, 2006, 207 e 2008, para a empresa MOTO SOL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo 160.000.549/2005, detentora do CNPJ 03.655.711/0002-73 e CF/DF 07.407.248/002-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 255, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a redução do percentual de desconto de incentivo fiscal de empresa no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de 100% (cem por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) da exigibilidade dos tributos fiscais relativos ao IPTU, TLP dos anos de 2008 e 2009 para a empresa DAMIÃO LEITE ME, objeto do Processo 160.000.107/2006, detentora do CNPJ 04.325.725/0001-00 e CF/DF 07.420.374/001-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 256, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova a concessão do incentivo creditício de empresa pleiteante no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do incentivo creditício, caracterizado pelo financiamento da parcela de 70% (setenta por cento) relativo ao ICMS, com valor previsto de financiamento de R\$ 32.556.387,50 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sobre produção de bens, para a empresa GERDAU AÇOS LONGOS S.A, objeto do Processo 370.000.403/2008, detentora do CNPJ nº 07.358.761/0057-13 e CF/DF nº 07.493.578/002-97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 257, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Cancela a concessão de incentivo fiscal de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro

de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviços de Agricultura e Indústria, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Cancelar a concessão da redução de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais IPTU/TLP, referente ao ano de 2008, para a empresa RILKE TORRES BARBOSA LIMA ME, detentora do processo 160.000.810/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 258, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Indeferir a solicitação de redução na meta de geração de empregos da empresa JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO ME, detentora do Processo 160.003.126/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 259, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa ANTÔNIO ARMANDO DOS PASSOS ME, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 370.000.002/2008. Interessado: ANTÔNIO ARMANDO DOS PASSOS ME. Endereço atual: Quadra 03, Conjunto E, Lote 14 – Centro Norte de Ceilândia/DF. Endereço pleiteado: Quadra 03, Conjunto E, Lote 14 – Centro Norte de Ceilândia/DF. Data de Constituição da Empresa: 27/10/2006. Natureza do projeto Relocalização. Área do terreno / Atual: 150m² Indicada: 150m² A edificar: 142,91m². Empregos / Atuais: 00A gerar: 02 Investimento: R\$ 12.076,75 Atividade econômica desenvolvida atualmente: Prestação de serviços de enrolamento de motores, conserto de furadeiras, geladeiras, lixadeiras, máquinas de solva, tanquinho, máquina de lavar, compra e venda e demais artigos do ramo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 260, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa GASPAS & ESTRICH LTDA ME, objeto do Processo 370.000.199/2008, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 261, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova carta-consulta de empresa pleiteante de incentivo econômico no âmbito do PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomendação da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a carta-consulta apresentada pela empresa ANDRADE E ALBUQUERQUE MARMORARIA LTDA ME, objeto do Processo 370.000.508/2007, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ-DF II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RESOLUÇÃO Nº 262, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Aprova o projeto de viabilidade econômico-financeira de empresa visando a concessão de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a recomenda-

ção da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira apresentado pela empresa TALENTUS ESQUADRIAS LTDA ME, visando a obtenção de incentivo econômico através do PRÓ/DF II: Processo: 160.000.662/2006. Interessado: TALENTUS ESQUADRIAS LTDA ME. Endereço atual: Quadra 94, Lote 940 – Setor Leste Industrial – Gama/DF. Endereço pleiteado: AC 101, Conjunto B, Lote 04 – Santa Maria/DF. Data de Constituição da Empresa: 04/04/2000 Natureza do projeto: Expansão. Área do terreno / Atual: 1.500m² Indicada: 1.820m² A edificar: 1.092m². Empregos / Atuais: 29 A gerar: 13. Investimento: R\$ 441.410,68. Atividade econômica desenvolvida atualmente: Fabricação e comercialização de esquadrias em madeira, esquadrias em alumínio, esquadrias em PVC, escadas e armários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Respondendo

#### RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 378/06 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF, de 20 de junho de 2006, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2006, páginas 13 e 14, ONDE SE LÊ: "...Processo: 160.000.039/2007 Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA Endereço Atual: Rodovia DF 150, S/N Km 18 – Sobradinho/DF Endereço Pleiteado: Quadra 22, Lotes 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. – Setor de Indústria da Ceilândia/DF..."; LEIA-SE: "...Processo: 370.000.039/2007 Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA Endereço Atual: Rodovia DF 150, S/N Km 18 – Sobradinho/DF Endereço Pleiteado: Quadra 22, Lotes 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. – Setor de Indústria da Ceilândia/DF...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 11, SEDEST/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DE 02 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA-RESPONDENDO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

Da Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Unidade Gestora: 180101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.3903.7555

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	900.000,00

PARA Unidade Orçamentária: 11114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Unidade Gestora: 190114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.3903.7555

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	900.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a atender reforma do Centro Social na Quadra 301 daquela RA.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD LOURENCINI  
Secretário SEDEST

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES  
Administrador Regional de Samambaia  
Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, resolve:

Art. 1º - Instituir Unidade Executora Distrital, em atendimento ao PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID – HBB, encarregada do acompanhamento no Distrito Federal das ações e contratos firmados no âmbito do Subprograma de Desenvolvimento Institucional - UEM-DI/DF.

Art. 2º - A Unidade Executora Distrital do Subprograma de Desenvolvimento Institucional – UEM-DI/DF terá a seguinte composição: Danilo Pereira Aucélio – Coordenador da UEM-DI/DF – GAB/SEDUMA, Margareth Coutinho Ruas – ASTEC/ SEDUMA, Adamor de Queiroz Maciel – UAG / SEDUMA, Cláudia Varizo Cavalcante – CODHAB / DF.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CASSIO TANIGUCHI

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 19 de 10 de julho de 2008, publicada no DODF nº 133 de 11 de julho de 2008, página 09 ONDE SE LÊ: "...Cassio Taniguchi Márcio...", LEIA SE "...Cassio Taniguchi...". ONDE SE LÊ: "...Edvandro Rocha Machado...", LEIA SE: "...Márcio Edvandro Rocha Machado...".

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DA CHEFE**

Em 10 de julho de 2008.

Processo: 390.008.038/2008. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Re-ratifico o reconhecimento de dívida publicado no DODF 129, de 7 de julho de 2008, no valor de R\$ 7.052,81 (sete mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos).

ELIZABETH BECK

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 14 de julho de 2008.

Processo: 040.002.617/2008. Interessado: MOLICAR PUBLICAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. Assunto: Aquisição de Periódico. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MOLICAR PUBLICAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA., objetivando a aquisição da Revista Molicar Book para a Subsecretaria da Receita/SEF. A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

RONALDO LÁZARO MEDINA

**CORREGEDORIA FAZENDÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei n.º 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto n.º 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o que consta da CI n.º 02/2008 – CP14, referente ao processo 040.001.211/2002, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de julho de 2008, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço n.º 124, de 11 de junho de 2008, publicada no DODF n.º 113, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVARES DA COSTA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA****DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA****ATO DECLARATÓRIO Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Isenção do ITCD – Lei n.º 3.804/06.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei n.º 3.804, de 08/10/2006, declara:

Isentos do Imposto a sobre a transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 127.009600/2008, WALKIRIA LUNA PEIXOTO DE MELO, ALEIXO FERNANDES PEIXOTO, 21/04/2008, R\$ 1.772,44. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto n.º 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

RICARDO PASSOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 43, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas - Lei n.º 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30/12/1996 e artigo 4º da Lei n.º 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista, abaixo relacionado na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel, exercício e valor da renúncia do IPTU e da TLP: 048.001849/2007, QUINTINO LAZARO DOS SANTOS, 4647412-9, 2008, R\$ 42,92 E R\$ 40,19; 127.000734/2008, MARIA DALVA BRANDÃO, 4740151-6, 2008, R\$ 76,74 E R\$ 40,19; 127.004843/2008, LINDAURA PEREIRA SOARES, 4651755-3, 2008, R\$ 85,06 E R\$ 40,19. Este benefício será

renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

RICARDO PASSOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Isenção de IPTU para ex-combatentes e suas viúvas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 3º § 1º e § 2º da Lei n.º 215, de 23 de dezembro de 1991, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no percentual de 100%, os imóveis pertencentes ao ex-combatente ou sua viúva, a seguir identificados na ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel, exercício e valor da renúncia: 048.000294/2004, MARIA QUERUBINA PETRI SANTOS, 1022552-8, 2008, R\$ 526,99; 127.003269/2008, GEORGINA RAMOS MARTINIANO DE SOUSA, 4823148-7, 2008, R\$ 277,16.

RICARDO PASSOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Isenção TLP GARAGEM - Lei n.º 2.348/1999.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei n.º 2.348, de 16 de abril de 1999, declara isentos da Taxa de Limpeza Pública – TLP os imóveis pertencentes aos proprietários abaixo relacionados na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição, exercícios e renúncia se houver: 127.003461/2008, MARIA DO CARMO MOULIN PEDROSA MOURA, 4840276-1, 2008, R\$ 363,66; 127.003376/2008, LEONARDO SILVA NOBRE DE MATTOS, 5008694-4, 2009. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que mantidas as condições que o fundamentaram.

RICARDO PASSOS SANTOS

**DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço n.º 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “b”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 127.009532/2008, PERCILIA DE FARIA FRANCO, IPVA, R\$ 833,02; 127.009342/2008, MARIA DOS ANJOS MARQUES LEITE, IPVA, R\$ 157,75; 12.009585/2008, ESDRA ALVES DE QUEIROZ, IPVA, R\$ 2.162,98; 127.007832/2008, MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA, IPTU, R\$ 375,62; 127.008940/2008, SUPREMA LOCADORA E TURISMO LTDA, IPVA, R\$ 1.003,81; 127.007135/2008, EDUARDO REGIS MELO FILIZZOLA, IPVA, R\$ 264,60; 048.001385/2006, EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA – EMBRAPA, ISS, R\$ 5.774,60; 040.002252/2000, HOTEL NACIONAL, ISS, R\$ 10.970,34; 048.001386/2006, EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, ISS, R\$ 251,67; 048.004267/2006, CELSO DOS SANTOS, ITBI, R\$ 807,59; 043.005885/2007, VERATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS ME, ISS, R\$ 102,04; 048.002341/2007, MBR ENGENHARIA LTDA, AUTO INFRAÇÃO, R\$ 40.067,34; 124.005885/2007, IZELINDA APARECIDA SANTANA, IPTU, R\$ 17,67; 042.008953/2004, ROBERT ZICA MIRANDA, ICMS, R\$ 327,11; 127.004546/2008, LIDER FATORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, IPVA, R\$ 877,44; 127.008605/2008, CLAUDIA HERTL, IPVA, R\$ 536,73; 124.002996/2006, GUSTAVO CARNEIRO MIZIARA, ITBI, R\$ 1.247,58; 127.005982/2008, JOSE EDUARDO BOZZI PONCE DE LEON, IPTU/TLP, R\$ 438,01; 127.005981/2008, JOSE EDUARDO BOZZI PONCE DE LEON, IPTU/TLP, R\$ 491,48; 124.007621/2007, ZILDENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENESES, PARCELAMENTO 432, R\$ 25,78; 127.007332/2008, PLINIO CLAUDIO AGNER, IPVA, R\$ 285,33; 127.008549/2008, ADVOCACIA TRIBUTARIA HELIO CESAR S/C, IPVA, R\$ 23,70; 127.008495/2008, JOÃO ALVES DA COSTA, IPVA, R\$ 120,67; 043.003051/2006, SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ISS, R\$ 896,33; 127.001470/2008, NELLY NAIR CORDEIRO SIMÕES, IPTU, R\$ 203,44; 048.008030/2007, MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA, IPTU, R\$ 1.009,24; 127.008950/2008, EMPLAVI REALIZAÇÃO IMOBILIARIAS LTDA, IPTU, R\$ 365,50; 042.003420/2006, FIESTA PIZZARIA EXPRESSA LTDA ME, ICMS, R\$ 752,92; 127.009805/2008, DILMA MEDEIROS LEAL, IPTU, R\$ 1.678,87; 048.000606/1998, RNA STU-TAPE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGENERES LTDA, ISS, R\$ 346,85; 048.008410/2006, IPTU/TLP, R\$ 37.780,37.

RICARDO PASSOS SANTOS

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 52, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria n.º 563,

de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a transporte público, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 043.003166/2008, MARIA JOSE NOBREGA FORTES VIEIRA, JJA0017, 2008, O INTERESSADO TRANSFERIU O VEICULO EM 28/03/08; 127.004137/2008, LUIZ CARLOS FARIA LIMA, JJQ1477, 2007, A PERMISSÃO DE Nº 2433, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, ESTA EM NOME DE FRANCISCO ITAMAR MACHADO; 127.008927/2008, CARLOS ANDRE ALVES DE MATOS, KCR9371, 2008, O INTERESSADO TRANSFERIU O VEICULO EM 30/01/08; 127.009570/2008, EDIVANO MANOEL DE CARVALHO, JGZ4105, 2008, O INTERESSADO TRANSFERIU O VEICULO EM 29/05/08. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Assunto: Isenção de ICMS.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea “b”, inciso V, Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2006, decide INDEFERIR o pedido de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.009986/2008, RICARDINA LEITE, CONSTA NO LAUDO EMITIDO PELO DETRAN/DF QUE A INTERESSADA NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 048.007471/2007, PAULO EVANDRO DE SIQUEIRA, NÃO RESTOU COMPROVADO O INDEBITO; 124.008763/2005, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, NÃO COMPROVOU O PAGAMENTO DA DUPLICIDADE; 124.001857/2007, EULER GOMES DE DEUS, OS VALORES PAGOS ERAM DEVIDOS, POR TRATAR-SE DE IMOVEIS DISTINTOS; 048.002762/2005, VITOR FRANCISCO DUMONCEL HOFF, PERDA, POR PARTE DO REQUERENTE, DO DIREITO DE AÇÃO; 124.001081/2004, ZB COMERCIO DE ELET. E SERVIÇOS LTDA ME, A EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO; 048.000912/2006, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, A ADESÃO DO CONTRIBUINTE AO REFAZ II, QUE CARACTERIZOU A CONFISSÃO IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL DO DEBITO; 127.009614/2008, ELIANE MARIA DA SILVA, AS PARCELAS PLEITEADAS JÁ FORAM RESTITUÍDAS; 127.007730/2008, VERA LUCIA ARIZA GONÇALVES, AS PARCELAS JÁ FORAM ACERTADAS NO SITAF, NÃO HAVENDO PARCELAS QUITADAS EM DUPLICIDADE; 127.006668/2008, GERALDO FERREIRA DA SILVA, O VALOR PAGO ESTA CORRETO, NÃO HAVENDO VALOR A RESTITUIR; 127.008267/2008, ALMIRO ALDINO DE SATELES, NÃO HÁ MAIS VALOR A PAGAR OU RESTITUIR; 127.008063/2008, LUCIA MARGARIDA NEGREIROS JANOT, NÃO HÁ MAIS VALOR A PAGAR OU RESTITUIR; 127.007007/2008, LUIS AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAUJO, O INGRESSO DA RECEITA NOS COFRES DA FAZENDA PUBLICA DO DF NÃO ESTA REGISTRADO NO SISTEMA; 043.003221/2008, SOCIEDADE HIPICA DE BRASÍLIA, O PLEITO JÁ FOI ATENDIDO POR MEIO DO PROCESSO 124.009774/2003. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 05, de 29 de fevereiro de 2008, publicado no DODF 44 – pág 05, ONDE SE LÊ: “...124001128/2006, JUCELINO LIMA SOARES, IPVA, R\$ 886,09...” LEIA-SE: “...124001128/2006, JUCELINO LIMA SOARES, IPTU, R\$ 886,09...”

No Despacho nº 30, de 01 de Novembro de 2007, publicado no DODF 07 – pág 17, ONDE SE LÊ: “...124.002127/2007, MARISVALDO PAIVA DE MENEZES, IPTU, R\$ 677,96...” LEIA-SE: “...124.002127/2007, OVIDIO JOSE DE SOUZA, IPTU, R\$ 677,96...”

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 61, DE 10 DE JULHO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 249, de 07 de novembro de 2005, e/ou

nº 29 de 27 de março de 2007, fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994-CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, resolve: DEFERIR os seguintes pedidos de restituição: 1) Processo 045-000.537/2008. Interessado: José Galdino de Oliveira, CPF nº 032.506.361-34, no valor atualizado de R\$ 54,95, motivo: pagamento a maior do IPTU/TLP – 2008, lançado para o imóvel de inscrição nº 1540497-8; 2) Processo nº 127-010.102/2008. Interessado: Baltazar Cândido da Silva, CPF nº 220.638.031-53, no valor atualizado de R\$ 666,52, motivo: pagamento em duplicidade do IPVA/2008, lançado para o veículo de placa JFZ8258.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 249, de 07 de novembro de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007, fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994-CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, resolve: DEFERIR os seguintes pedidos de Compensação: 1) Processo 127-004.182/2008 – Motivo: pagamento em duplicidade dos débitos consolidados lançados para os imóveis de inscrições nºs 4719763-3 e 4719765-X, no valor atualizado de R\$ 1.798,23, a compensar com débitos em aberto no CPF – 143.943.241-49, em nome de Regina Maria Amaral, restituindo-se em moeda o saldo restante; 2) Processo 045-000.596/2008 – Motivo: pagamento em duplicidade do IPTU/TLP 2008, lançado para o imóvel de inscrição nº 4774332-8, no valor atualizado de R\$ 395,89 a compensar com débitos em aberto no CPF – 038.274.701-10, em nome de Waldir José da Rocha, restituindo-se em moeda o saldo restante.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 249, de 07 de novembro de 2005, e/ou nº 29 de 27 de março de 2007, fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994-CT/DF e na forma da Lei nº 937 de 1995, resolve: DEFERIR os seguintes pedidos de Compensação: 1) Processo 045-000581/2008 – Motivo: pagamento do IPTU/TLP - 2005, lançado para imóvel de inscrição nº 1506555-3, cuja isenção foi reconhecida por meio do processo 045-001989/2007, no valor atualizado de R\$ 236,09, a compensar com débitos em aberto no CPF 144.172.941-00, em nome de Dolores Corrêa dos Santos; 2) Processo 045-000.805/2008 – Motivo: pagamento em duplicidade da 8ª parcela do parcelamento de nº 4000931228, lançado para pagamento do IPVA 2006, do veículo de placa AJA1878, no valor atualizado de R\$ 73,12 a compensar com o parcelamento em aberto, de nº 4100567641, no CPF 239.260.901-20, em nome de Dijalma Paz de Araújo.

HÉLIO SABINO DE SÁ

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 044.001.309/2008, JORGE LIMA DA SILVA, HELENA LIMA DA SILVA, 26.07.2000, R\$ 1.400,00; 042.003.244/2008, SILVANA ALVES FERREIRA, JOSÉ BENEDITO GOMES DA SILVA, 10.04.2004, R\$ 1.025,13; 044.001.307/2008, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NUNES, MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 21.01.2000, R\$ 5.138,89; 042.004.108/2008, VERA LÚCIA MARIA SARMENTO BASILIO, INÁCIO BASILIO DA SILVA, 14.12.2006, R\$ 1.640,00. Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 044.003.831/2008, RÉGIA MARIA SOUSA E SILVA CARNEIRO DA CUNHA, RAIMUNDO LUIZ E SILVA, 07.04.2008,

R\$ 403,46. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 57, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas/beneficiários da Previdência Social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista/beneficiário da Assistência Social, abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 044.001.448/2008, MILTON MARQUES, QD 06 LOTE 33 SETOR OESTE GAMA, 1741488-1, 2008, 100, R\$ 182,98, R\$ 72,73. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

REGINALDO LIMA DE JESUS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 14 DE JULHO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, dos interessados a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, "DE CUJUS", MOTIVO. 044.001.299/2008, MARIA DE JESUS DE SOUSA VIEIRA, SALVADOR VIEIRA PASSOS, o "de cujus" não residia no imóvel objeto da partilha; 046.002.563/2008, MARIZA SILVA DE LIMA MACIEL, JEZI ALVES DE MACIEL, o "de cujus" não residia no imóvel objeto da partilha. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 2008 (\*).

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, torna público a seguir o Relatório das Atividades Desenvolvidas no 1º trimestre de 2008, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

#### 1 POLÍCIA CIVIL

##### 1.1 INFORMATAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 1.1.1 RECURSOS HUMANOS

1.1.1.1 Efetivo Policial Civil: O Efetivo da Polícia Civil, ao final do 1º trimestre de 2008, era de 5.420 (Cinco mil quatrocentos e vinte) Policiais Cíveis, distribuídos da seguinte forma:

1.1.1.1.1 Distribuição do efetivo por categoria funcional: 400 Delegados de Polícia; 167 Peritos Criminais; 60 Peritos Médicos Legistas; 3.434 Agentes de Polícia; 402 Escrivães de Polícia; 249 Papiloscopistas Policiais e 708 Agentes Penitenciários (\*) Observação: (\*) Categoria de policiais lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública que exercem atividades, exclusivamente, na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

1.1.1.1.2 Distribuição dos efetivos por Unidades/Departamentos: 65 policiais civis na Direção-Geral; 2.110 policiais civis no Departamento de Polícia Circunscricional; 795 policiais civis no Departamento de Polícia Especializada; 612 policiais civis no Departamento de Polícia Técnica; 393 policiais civis no Departamento de Atividades Especiais; 237 policiais civis no Departamento de Administração Geral; 126 policiais civis na Corregedoria Geral de Polícia; 94 policiais civis na Academia de Polícia Civil.

1.1.1.1.3 OUTROS DESTINOS: Totalizam 988 policiais civis cedidos para diversos órgãos do GDF, incluindo SSP e SEJUSDHC(\*); cedidos para Governo Federal; cedidos para Poder Judiciário; cedidos para Ministério Público; cedidos para Câmara Legislativa do DF e Congresso Nacional; cedidos para outros estados; Licença para atividades Sindical/Classista; Licença para atividade política. Observação: (\*) Incluem policiais cedidos para a Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

##### 1.1.2 RECURSOS MATERIAIS

##### 1.1.2.1 Edificações Públicas

1.1.2.1.1 Obras CONCLUÍDAS NO trimestre: Não houve.

1.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO AO TÉRMINO DO TRIMESTRE: Reforma e ampliação do Departamento de Polícia Especializada (98%); Reforma do DAG, DRH, DEPATE, DPT e DPC (40%); reforma e ampliação da 6ª DP (68%); reforma e ampliação da 19ª DP (5%); reforma e ampliação da 23ª DP (8%); reforma e ampliação da 27ª DP (41%).

1.1.2.1.3 Obras Empenhadas no Trimestre: Reforma e ampliação da Seção de Engenharia Legal do IC.

1.1.2.1.4 Obras Licitadas no Trimestre: Reforma e ampliação da Seção de Engenharia Legal do IC.

##### 1.1.2.2 Viaturas e Equipamentos

##### 1.1.2.2.1 AQUISIÇÕES NO TRIMESTRE

1.1.2.2.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS NO TRIMESTRE: Pelo FUNDEF: 13 veículos GM Blazer; 02 veículos Renault Kangoo. Pela PCDF: 02 veículos Sprinter 313 Mercedes-Benz.

1.1.2.2.1.1.1 Viaturas Empenhadas: Não houve.

1.1.2.2.1.1.2 Viaturas Licitadas: Não houve.

1.1.2.2.1.2 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDEF: Não houve.

1.1.2.2.1.2.1 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PCDF:

02 aspiradores elétricos cirúrgicos; 04 monitores de vídeo policromáticos; 49 Switchs de acesso; 02 Módulos de 16 portas 10/100/1000 gigabit ethernet; 06 ventiladores de parede; 01 carro para transporte de material de limpeza; 04 portas sacos redondos (hamper) com armação tubo em aço inoxidável; 04 mesas de mayo em aço inoxidável; 02 mesas de instrumental em aço inoxidável; 02 mesas auxiliares em aço inoxidável; 02 tricatomizadores bivolt (110/220 V); 01 mesa cirúrgica com suporte para até 220 kg, hidráulico; 01 carro para transporte/esfriamento de material estéril com estrutura dobrável; 100 poltronas fixas; 100 poltronas giratórias; 200 cadeiras giratórias com braços; 08 microcomputadores processador core 2 duo; 08 teclados para micro ABNT; 08 monitores de vídeo em LCD, 19 polegadas, marca LG; 08 microcomputadores notebook; 02 estetoscópios Olivas; 02 camas, tipo maca; 50 containeres em metal; 50 microcomputadores, processador PENTIUM; 50 teclados para micro ABNT; 50 monitores de vídeo CRT 17; 01 guilhotina elétrica; 50 estantes de aço, marca Compet.

1.1.2.2.1.3 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EMPENHADOS COM RECURSOS DA PCDF:

01 Unidade de comunicação para Software de investigação forense; 08 Microcomputadores Estação CAD; 08 Microcomputadores Notebook, Acer Core 2 duo; 50 Microcomputadores, processador pentium D915, Daruma; 04 Microcomputadores servidor, processador core 2 duo E6300, marca IBM; 30 Impressoras Laser, monocromática, marca HP, modelo P2015DN; 01 Negatoscópio, marca Metalic; 04 Ambús com máscara de silicone, marca Protec; 04 Bancos giratórios, marca Metalic; 02 Bisturis Eletrônicos, marca Deltronix; 01 Laringoscópio para pilhas médias, marca Missouri; 01 Laringoscópio para pilhas pequenas, marca Missouri; 02 Estetoscópios Olivas em plástico, marca Mikatos; 01 Guilhotina elétrica; 50 Estantes em aço, marca Compet.

1.1.2.2.1.4 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS LICITADOS COM RECURSOS DA PCDF:

500 coletes à prova de bala.

1.1.2.2.1.5 Situação da frota em Janeiro/2008 a frota era de 935 veículos, sendo 866 disponíveis e 69 indisponíveis; em Fevereiro/2008 a frota era de 938 veículos, sendo 869 disponíveis e 69 indisponíveis, em março/2008 a frota era de 926 veículos, sendo 872 disponíveis e 54 indisponíveis.

#### 1.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

##### 1.2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1.2.1.1 Instituto de Criminalística: 5.513 Laudos expedidos; 8.758 Perícias externas; 1.923 Perícias internas; 2.995 Perícias laboratoriais.

1.2.1.2 Instituto de Medicina Legal: 11.878 Perícias no vivo; 725 Perícias no morto; 1.386 Perícias laboratoriais; 12.603 Laudos expedidos.

1.2.1.3 Instituto de Identificação: 52.581 Identificações civis; 4.690 Identificações criminais; 63.411 Pesquisas papiloscópicas; 4.908 Fragmentos papiloscópicos/necropapiloscópicos coletados; 76 Retratos falados; 326 Laudos papiloscópicos/necropapiloscópicos expedidos.

1.2.1.4 Instituto de Pesquisa de DNA Forense: 651 Extrações de DNA; 1376 Amplificações de DNA; 246 coletas realizadas; 1.151 vestígios criminais recebidos; 46 Laudos criminais expedidos; 28 Laudos de paternidade expedidos.

1.2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS: 737 Operações realizadas; 3.250 Rondas; 2.092 Prisões em flagrante; 6.495 Termos Circunstanciados; 375 Prisões por mandado; 75.724 Ocorrências registradas; 527.859 Ocorrências em investigação; 9.562 Ocorrências solucionadas; 435 (\*) Armas apreendidas; 2.017 Ordens de Serviço expedidas. (\*) 06 armas de brinquedo incluídas.

1.2.3 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS: 341 Operações realizadas; 556 Rondas; 136 Prisões em flagrante; 159 Prisões por mandado; 27.953 Ocorrências em investigação; 648 Ocorrências solucionadas; 772 Diligências efetuadas em homicídios; 47 Diligências efetuadas em latrocínio; 26 Fiscalizações em Oficinas; 191 Armas apreendidas; 1.096 Ordens de Serviços expedidas; 1.521 Procedimentos de Apuração de Ato Infracional; 215 Mandados de Busca e Apreensão cumpridos; 766 Termos Circunstanciados.

##### 1.2.4 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

1.2.4.1 Divisão de Operações Especiais - DOE: 32 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos (diários); 91 Rondas (diárias); 36 Prisões em flagrante; 45 Prisões por mandado; 31 Pessoas autuadas em Termo Circunstanciado; 00 Mandado de Busca cumprido; 11 Apreensões de Drogas; 04 Armas apreendidas; 00 Segurança a dignitários (diária); 02 Localizações de veículos furtados/roubados; 13 Operações realizadas (apoios em operações diversas - diárias); 77 Ordens de serviço; 91 Patulhamentos (operação noturna - diária).

1.2.4.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS - DOA: 11 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos; 27 Vôos de instrução/manutenção/re-cheque de pilotos; 07 Operações realizadas; 02 transportes inter-hospitalar; 02 localizações de veículos furtados/roubados.

1.2.4.3 ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE REPRESSÃO A SEQUESTROS - DRS: 09 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos; 00 Prisões em flagrante; 01 Prisão por mandado; 01 arma apreendida; 01 Apreensão de veículo; 197 Diligências efetuadas; 33 Operações Realizadas; 21 Ordens de Serviço.

1.2.4.4 DIVISÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - DECO: 04 Prisões

em flagrante; 24 Prisões por mandado; 44 Apreensões; 159 Diligências efetuadas; 01 Operação realizada; 25 Mandados de busca cumpridos; 04 Apoios às Delegacias Policiais e outros Órgãos; 70 Vigilâncias realizadas; 36 Ordens de Missão.

**1.2.4.5 DIVISÃO DE CONTROLE DE DENÚNCIAS E OCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS – DICOE:** 10.044 Análise/registro/tramitação de Ocorrências Eletrônicas; 2.337 Cadastros no Sistema DETRAN dos veículos furtados/roubados; 2.338 Cadastros no Sistema LBW dos veículos furtados/roubados; 1.450 Cadastros no Sistema DETRAN dos veículos localizados; 1.450 Cadastros no Sistema LBW dos veículos localizados; 35 Cancelamentos no Sistema LBW/DETRAN de furto de veículo a pedido das DP's; 48.663 Ligações recebidas pelo disque atendimento 197; 1.532 Cadastros de denúncias recebidas disque atendimento 197 – Sistema SCONDE; 1.143 Análises e tramitação de denúncias da SSP – Sistema SCONDE.

**1.2.5 EFETIVOS EMPENHADOS E VIATURAS EMPREGADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS**

**1.2.5.1 DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS:** o Distrito Federal possui um total de 30 Delegacias Policiais e 06 Postos Policiais, dispondo do efetivo de 2.110 policiais civis e 388 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: RA I – BRASÍLIA, 02 Delegacias e 01 posto, com 227 policiais civis e 41 viaturas; RA II – GAMA, com 02 Delegacias, com 137 policiais civis e 26 viaturas; RA III – TAGUATINGA, com 04 Delegacias e 01 posto, com 280 policiais civis e 51 viaturas; RA IV – BRAZLÂNDIA, 01 Delegacia, com 60 policiais civis e 10 viaturas; RA V – SOBRADINHO, 01 Delegacia, com 72 policiais civis e 13 viaturas; RA VI – PLANALTINA, 02 Delegacias, com 125 policiais civis e 25 viaturas; RA VII – PARANOÁ, 01 Delegacia, com 72 policiais civis e 11 viaturas; RA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE, 01 Delegacia e 01 posto, com 74 policiais civis e 12 viaturas; RA IX – CEILÂNDIA, 04 Delegacias e 01 posto, com 293 policiais civis e 49 viaturas; RA X – GUARÁ, 01 Delegacia, com 74 policiais civis e 13 viaturas; RA XI – CRUZEIRO, 01 Delegacia, com 59 policiais civis e 12 viaturas; RA XII – SAMAMBAIA, 02 Delegacias, com 138 policiais civis e 28 viaturas; RA XIII – SANTAMARIA, 01 Delegacia, com 65 policiais civis e 10 viaturas; RA XIV – SÃO SEBASTIÃO, 01 Delegacia, com 65 policiais civis e 16 viaturas; RA XV – RECANTO DAS EMAS, 01 Delegacia, com 63 policiais civis e 12 viaturas; RA XVI – LAGO SUL, 01 Delegacia e 01 posto policial, com 62 policiais civis e 13 viaturas; RA XVII – RIACHO FUNDO, 01 Delegacia, com 60 policiais civis e 12 viaturas; RA XVIII – LAGO NORTE, 01 Delegacia, com 54 policiais civis e 10 viaturas; RA XXVI – SOBRADINHO II, 01 Delegacia, com 54 policiais civis e 11 viaturas; RA XXIX – SIA, 01 Delegacia e 01 posto policial, com 76 policiais civis e 13 viaturas.

**1.2.5.2 DELEGACIAS ESPECIALIZADAS:** o efetivo policial no trimestre era de 795 policiais civis e 181 viaturas em condições de uso nas unidades policiais especializadas, assim distribuídos: Gabinete do Diretor do DPE e Serviço de Planejamento e Estatística, 11 policiais civis e 02 viaturas; Divisão de Controle e de Custódia de Presos, 56 policiais civis e 08 viaturas; Serviço de Apoio Administrativo, 21 policiais civis e 01 viatura; Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, 32 policiais civis e 02 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente, 59 policiais civis e 11 viaturas; Delegacia da Criança e do Adolescente II, 52 policiais civis e 11 viaturas; Delegacia de Capturas e Polícia Interstadual, 40 policiais civis e 06 viaturas; Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, 60 policiais civis e 10 viaturas; Delegacia do Consumidor, 33 policiais civis e 06 viaturas; Delegacia de Falsificações e Defraudações, 39 policiais civis e 12 viaturas; Delegacia Especial do Meio Ambiente, 31 policiais civis e 11 viaturas; Delegacia de Homicídios, 42 policiais civis e 12 viaturas; Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, 37 policiais civis e 09 viaturas; Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, 48 policiais civis e 09 viaturas; Delegacia de Repressão a Furtos, 35 policiais civis e 09 viaturas; Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, 62 policiais civis e 17 viaturas; Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações, 39 policiais civis e 04 viaturas; Delegacia de Repressão a Roubos, 52 policiais civis e 20 viaturas; Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, 46 policiais civis e 21 viaturas. Observação: As delegacias especializadas, localizadas na RA I – BRASÍLIA, têm como circunscrição todo Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

**1.2.5.3 UNIDADES DE POLÍCIA TÉCNICA -** O efetivo policial no trimestre era de 612 policiais civis e 55 viaturas em condições de uso, assim distribuídos: Gabinete do Diretor do DPT, Serviço de Planejamento e Estatística e Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, 11 policiais civis e 02 viaturas; Instituto de Criminalística, 251 policiais civis e 27 viaturas; Instituto de Identificação, 234 policiais civis e 09 viaturas; Instituto de Medicina Legal, 94 policiais civis e 14 viaturas; Instituto de Divisão de DNA Forense, 22 policiais civis e 03 viaturas. Observação: As unidades de polícia técnica, localizadas na RA I – BRASÍLIA, prestam serviço em todo território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

**1.2.5.4 UNIDADES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** o efetivo policial no trimestre era de 393 policiais civis e 85 viaturas em condições de uso nas unidades policiais, assim distribuídos: Gabinete do Diretor, 10 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Comunicação Social - DIVICOM, 14 policiais civis e 02 viaturas; Divisão Especial de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública – DECAP, 12 policiais civis e 14 viaturas; Divisão de Apoio Logístico Operacional - DALOP, 06 policiais civis e 19 viaturas; Divisão de Repressão a Sequêstros - DRS, 31 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Operações Especiais – DOE, 111 policiais e 03 viaturas; Divisão de Operações Aéreas – DOA, 39 policiais e 03 viaturas; Divisão de Controle de Armas, Munição e Explosivos - DAME, 15 policiais civis e 16 viaturas; Divisão de Estatística e Planejamento Operacional – DEPO, 12 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Inteligência Policial - DIPO, 50 policiais civis e 10 viaturas; Divisão de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia - DICAT, 14 policiais civis e 02 viaturas; Divisão Especial de Repressão ao Crime Organizado - DECO(\*), 42 policiais civis e 04 viaturas; Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas - DICOE, 37 policiais civis e 03 viaturas. Observação: As Unidades operacionais especiais, localizadas na RA I – BRASÍLIA, atuam em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas. (\*) Quantitativo de viaturas incluindo as motocicletas.

**1.2.5.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** o efetivo policial era de 237 policiais civis e 74 viaturas em condições de uso neste Departamento, assim distribuídos: Gabinete do Diretor do DAG, 08 policiais civis e 03 viaturas; Comissão Permanente de Licitação, 02 policiais civis e nenhuma viatura; Serviço de Protocolo e Controle de Documentos, 07 policiais civis e 02 viaturas; Divisão de Recursos Humanos, 52 policiais civis e 02 viaturas; Divisão de Orçamento e Finanças, 12 policiais civis e 01 viatura; Divisão de Transportes, 23 policiais civis e 15 viaturas; Divisão de

Informática, 42 policiais civis e 06 viaturas; Divisão de Telecomunicações, 13 policiais civis e 05 viaturas; Divisão de Recursos Materiais, 21 policiais civis e 09 viaturas; Divisão de Apoio e Serviços Gerais, 05 policiais civis e 18 viaturas; Divisão de Arquitetura e Engenharia, 10 policiais civis e 03 viaturas; Divisão de Planejamento Administrativo, 05 policiais civis e 03 viaturas; Policlínica, 31 policiais civis e 06 viaturas, CPTCE, 06 policiais civis e 01 viatura.

**1.2.5.6 CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA:** o efetivo policial era de 126 policiais civis e 17 viaturas (em condições de uso).

**1.2.5.7 ACADÊMIA DE POLÍCIA CIVIL:** o efetivo policial era de 94 policiais civis e 20 (\*) viaturas (\*) obs: incluindo 3 ônibus.

**1.2.6 ATIVIDADES CARTORIAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS, ESPECIALIZADAS E CORREGEDORIA:** 5.938 Inquéritos instaurados; 3.090 Inquéritos relatados; 9.470 Correções reais em autos de inquéritos.

**1.2.7 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – DIPCOM. O MUSEU DE DROGAS:** recebeu 171 visitantes; ministrou 05 palestras internas sobre prevenção ao uso de drogas, para um público de 128 ouvintes; ministrou 08 palestras externas, para um público de 349 ouvintes; o Museu Itinerante de Drogas (Trailer) realizou 19 exposições, para um público de 6.506 visitantes; o Museu de Armas: recebeu a visita de 269 pessoas; ministrou 02 palestras externas, para um público de 800 ouvintes, 01 palestra interna, para um público de 30 ouvintes; VISITAS À BIBLIOTECA: No mês de Jan/08 foram 144; em Fev/08 foram 166; em Mar/08 foram 234.

**1.2.8 ATUAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO:** expediu 96 Carteiros de Identidade.

**1.2.9 OCORRÊNCIAS DE CRIMES REGISTRADOS, POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS:** no Distrito Federal foram registradas 41.270 ocorrências criminais durante o 1º trimestre de 2007, contra 40.091 registros durante o 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 2,86%, distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I, atendida pelas 1ª e 2ª DP's, foram registradas 6.699 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 5.292 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 21%; Gama/RA II, atendida pelas 14ª e 20ª DP's, foram registradas 2.398 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 2.451 registros no 1º trimestre de 2008; perfazendo um aumento de 2,21%; Taguatinga/RA III, atendida pelas 12ª, 17ª, 21ª e 38ª DP's, foram registradas 5.764 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 5.931 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 2,89%; Brazlândia/RA IV, atendida pela 18ª DP, foram registradas 843 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 826 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 2,02%; Sobradinho/RA V, atendida pela 13ª DP, foram registradas 1.597 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.474 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 7,70%; Planaltina/RA VI, atendida pela 16ª DP, foram registradas 1.992 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 2.150 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 7,93%; Paranoá/RA VII e Itapoã/RA XXVIII, atendidas pela 6ª DP, foram registradas 1.351 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.290 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 4,52%; Núcleo Bandeirante/RA VIII, Candangolândia/RA XIX e Park Way/RA XXIV, atendidas pela 11ª DP, foram registradas 1.369 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.276 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 6,79%; Ceilândia/RA IX, atendida pelas 15ª, 19ª, 23ª e 24ª DP's, foram registradas 5.585 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 5.395 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 3,4%; Guará/RA X, atendida pela 4ª DP, foram registradas 2.066 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 2.050 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 0,77%; Cruzeiro/RA XI e Sudoeste/RA XXII, atendidas pela 3ª DP, foram registradas 1.310 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.242 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 5,19%; Samambaia/RA XII, atendida pelas 26ª e 32ª DP's, foram registradas 2.505 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 2.582 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 3,07%; Santa Maria/RA XIII, atendida pela 33ª DP, foram registradas 1.889 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.716 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 9,16%; São Sebastião/RA XIV, atendidas pela 30ª DP, foram registradas 1.103 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.056 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 4,26%; Recanto das Emas/RA XV, atendida pela 27ª DP, foram registradas 1.373 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 1.357 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 1,17%; Lago Sul/RA XVI, atendida pela 10ª DP, foram registradas 624 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 732 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 17,31%; Riacho Fundo/RA XVII e Riacho Fundo II/RA XXI, atendidas pela 29ª DP, foram registradas 798 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 855 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 7,14%; Lago Norte/RA XVIII, atendidas pela 9ª DP, foram registradas 564 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 560 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 0,71%; Sobradinho II/RA XXVI, atendida pela 35ª DP, foram registradas 618 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 869 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 40,61%; SCIA/RA XXV e SIA/RA XXIX, atendida pela 8ª DP, foram registradas 822 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 987 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 20,07%. Observação: Os números referem-se ao total de ocorrências criminais registradas nas Delegacias Circunscricionais, excluídas as de trânsito e as administrativas.

**1.2.10 OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO COM VÍTIMA, REGISTRADAS POR ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS:** no Distrito Federal foram registradas 2.397 ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas durante o 1º trimestre de 2007, contra 2.336 registros durante o 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 2,54%, distribuídos da seguinte forma: em Brasília/RA I foram registradas 393 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 358 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 8,91%; Gama/RA II foram registradas 141 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 167 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 18,44%; Taguatinga/RA III, foram registradas 459 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 437 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 4,79%; Brazlândia/RA IV foram registradas 27 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 32 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 18,52%; Sobradinho/RA V, foram registradas 86 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 78 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 9,30%; Planaltina/RA VI foram registradas 113

ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 115 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 1,77%; Paranoá/RA VII foram registradas 47 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 46 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 2,13%; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram registradas 108 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 98 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 9,26%; Ceilândia/RA IX foram registradas 284 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 238 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 16,2%; Guará/RA X foram registradas 75 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 69 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 8,2%; Cruzeiro/RA XI, foram registradas 70 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 58 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 17,14%; Samambaia/RA XII foram registradas 101 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 110 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 8,91%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 108 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 107 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 0,93%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 47 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 44 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 6,38%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 51 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 67 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 31,37%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 46 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 38 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 17,39%; Riacho Fundo/RA XVII, foram registradas 63 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 50 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 20,63%; Lago Norte/RA XVIII, foram registradas 51 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 33 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 35,29%; Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 51 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 107 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 109,8%; SIA/RA XXIX foram registradas 76 ocorrências criminais no 1º trimestre de 2007, contra 84 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 10,53%.

1.3 ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR: No final do trimestre a Carceragem do Departamento de Polícia Especializada contava com 35 presos provisórios à disposição da Justiça. \* Observação: Por motivo de reforma todos os presos foram recolhidos ao Centro de Detenção Provisória do Sistema Penitenciário.

#### 1.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1.4.1 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: ao final do 1º trimestre de 2008 foram computados os seguintes atendimentos: 2.140 Atendimentos médicos (Avaliações pela Junta Médica, Aposentadoria por invalidez, Licenças médicas homologadas, Visitas domiciliares/hospitalares, Atendimentos na clínica médica, clínica da dor e Atendimentos psiquiátricos); 744 Atendimentos psicológicos; 602 Atendimentos na Odontologia; 461 Atendimentos de enfermagem; 394 Atendimentos na assistência social; 1.045 Atendimentos Fisioterápicos; 151 Atendimentos de nutrição; 496 Atendimentos de avaliação e perícia psicológica. Total de beneficiados 6.033

#### 2 POLÍCIA MILITAR

##### 2.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

2.1.1 RECURSOS HUMANOS - Efetivo Policial Militar: ao final do 1º trimestre de 2008, o efetivo da Polícia Militar do DF era de 15.040 (quinze mil e quarenta) Policiais Militares, num total de 1.347 (hum mil trezentos e quarenta e sete) Policiais Militares lotados em diversos destinos (cedidos para a Casa Militar do Governador; cedidos para o Gabinete Militar do Vice-Governador; cedidos para a SSPDF; cedidos para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; em Funções Militares (destinos diversos); em Funções Civis (destinos diversos); Afastamentos diversos (licenças, presos).

##### 2.1.2 RECURSOS MATERIAIS

###### 2.1.2.1 Edificações Públicas

2.1.2.1.1 OBRAS CONCLUÍDAS: Reforma do castelo d'água da 15ª CPMind.

2.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Construção do Estande de Tiro Estático de 50m no BOPE (Processo Administrativo); Construção da Casa de Armazenamento e Recarga de Munição do CSM (Processo Administrativo); Reforma do Posto Policial do Inca 08 (Processo Administrativo); Reforma da cobertura do Arquivo-Geral/protocolo; Elaboração do projeto de redimensionamento da rede elétrica SPS; Construção da 10ª CPMInd (aguardando licitação); Construção da 11ª CPMInd (aguardando licitação); Elaboração do projeto do Hangar do GOA (BOPE); Elaboração do projeto do Centro de Inteligência; Elaboração do projeto de Reforma do 1º BPM; Elaboração do projeto de Reforma da Policlínica; Elaboração do projeto de Reforma do Canil; Elaboração do projeto de Reforma do BOPE; Elaboração do projeto de Reforma do 3º BPM; Elaboração do projeto de Reforma do 9º BPM; Elaboração do projeto de Reforma do 11º BPM; Elaboração do projeto de Reforma do 13º BPM; Elaboração do projeto de Reforma da Enfermaria do RPMon; Elaboração do projeto de Reforma do C. de Tecnologia da Informação.

2.1.2.1.3 PROJETOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2008: Execução da reforma da rede elétrica do complexo do Setor Policial Sul; Construção do Hangar do GOA (BOPE); Construção do Centro de Inteligência; Reforma do 1º BPM; Reforma da Policlínica; Reforma do Canil (BOPE); Reforma do BOPE; Reforma do 3º BPM; Reforma do 9º BPM; Reforma do 11º BPM; Execução da obra de reforma do Centro de Tecnologia da Informação; Execução da obra de reforma do QCG.

2.1.2.1.4 OUTRAS CONSTRUÇÕES: Sem Alteração.

###### 2.1.2.2 VIATURAS E EQUIPAMENTOS

2.1.2.2.1 SITUAÇÃO DA FROTA: Durante o trimestre a frota de viaturas da PMDF apresentou a seguinte variação: em jan/2008 haviam 2.149 viaturas na PMDF, sendo 1.470 disponíveis e 679 indisponíveis; em fev/2008 haviam 2.149 viaturas na PMDF, sendo 1.456 disponíveis e 693 indisponíveis; em mar/2008 haviam 2.149 viaturas na PMDF, sendo 1.464 disponíveis e 685 indisponíveis.

2.1.2.2.2 VIATURAS ADQUIRIDAS NO TRIMESTRE: Não houve.

2.1.2.2.3 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO TRIMESTRE: 60 luvas de proteção para emprego tático; 60 óculos tático policial; 50 capacetes anti-choque para pilotos; 02 nobreaks e 1 impressora plotter.

#### 2.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

2.2.1 OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, POR ÁREAS OPERACIONAIS DE POLICIAMENTO: no Distrito Federal foram atendidas 23.284 ocorrências no 1º trimestre de 2007,

contra 29.095 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 24,96%, assim distribuídos: em Brasília/RA I, Lago Norte/RA XVIII e Varjão/RA XXIII foram registradas 3.828 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 4.476 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 16,93%; Gama/RA II foram registradas 1.468 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.696 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 15,53%; Taguatinga/RA III e Águas Claras/RA XX foram registradas 2.894 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 3.975 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 37,35%; Brazlândia/RA IV foram registradas 493 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 609 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 23,53%; Sobradinho/RA V e Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 1.227 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.224 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 0,24%; Planaltina/RA VI foram registradas 1.291 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.654 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 28,12%; Paranoá/RA VII e Itapoã/RA XXVIII, foram registradas 763 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 884 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 15,86%; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram registradas 682 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 837 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 22,73%; Ceilândia/RA IX foram registradas 2.986 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 4.201 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 40,69%; Guará/RA X, Park Way/RA XXIV e SCIA/RA XXV foram registradas 1.259 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.763 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 40,03%; Cruzeiro/RA XI e Sudoeste/Octogonal/RA XXII foram registradas 520 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 651 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 25,19%; Samambaia/RA XII foram registradas 1.976 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 2.208 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 11,74%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 1.268 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.454 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 14,67%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 546 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 764 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 39,93%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 1.184 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.503 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 26,94%; Lago Sul/RA XVI e Jardim Botânico/RA XXVII foram registradas 299 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 422 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 41,14%; Riacho Fundo/RA XVII e Riacho Fundo II/RA XXI foram registradas 600 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 774 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 29%.

2.2.2 OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ATENDIDAS POR ÁREAS OPERACIONAIS DE POLICIAMENTO: no Distrito Federal foram atendidas 2.513 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 2.614 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 4,02%, assim distribuídos: em Brasília/RA I, Lago Norte/RA XVIII e Varjão/RA XXIII foram registradas 758 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 665 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 12,27%; Gama/RA II foram registradas 150 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 176 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 17,33%; Taguatinga/RA III e Águas Claras/RA XX foram registradas 278 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 319 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 14,75%; Brazlândia/RA IV foram registradas 37 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 42 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 13,51%; Sobradinho/RA V e Sobradinho II/RA XXVI foram registradas 110 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 115 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 4,55%; Planaltina/RA VI foram registradas 97 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 103 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 6,19%; Paranoá/RA VII e Itapoã/RA XXVIII, foram registradas 44 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 44 registros no 1º trimestre de 2008, permanecendo estável; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram registradas 118 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 116 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 1,69%; Ceilândia/RA IX foram registradas 187 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 242 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 29,41%; Guará/RA X, Park Way/RA XXIV e SCIA/RA XXV foram registradas 198 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 223 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 12,63%; Cruzeiro/RA XI e Sudoeste/Octogonal/RA XXII foram registradas 98 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 81 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 17,35%; Samambaia/RA XII foram registradas 107 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 149 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 39,25%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 92 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 96 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 4,35%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 42 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 44 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 4,76%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 69 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 89 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 28,99%; Lago Sul/RA XVI e Jardim Botânico/RA XXVII foram registradas 72 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 64 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 11,11%; Riacho Fundo/RA XVII e Riacho Fundo II/RA XXI foram registradas 56 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 46 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo uma diminuição de 17,86%.

2.2.3 EMPREGO DIÁRIO DE EFETIVOS E VIATURAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: Brasília/RA I, Lago Norte/RA XVIII e Varjão/RA XXIII foram empregados 584 policiais militares e 89 viaturas; Gama/RA II foram empregados 124 policiais militares e 59 viaturas; Taguatinga/RA III e Águas Claras/RA XX foram empregados 220 policiais militares e 33 viaturas; Brazlândia/RA IV foram empregados 85 policiais militares e 15 viaturas; Sobradinho/RA V e Sobradinho II/RA XXVI foram empregados 56 policiais militares e 17 viaturas; Planaltina/RA VI foram empregados 112 policiais militares e 24 viaturas; Paranoá/RA VII e Itapoã/RA XXVIII, foram empregados 45 policiais militares e 11 viaturas; Núcleo Bandeirante/RA VIII e Candangolândia/RA XIX foram empregados 48 policiais militares e 12 viaturas; Ceilândia/RA IX foram empregados 271 policiais militares e 58 viaturas; Guará/RA X, Park Way/RA XXIV e SCIA/RA XXV foram empregados 100 policiais militares e 19 viaturas; Cruzeiro/RA XI e Sudoeste/Octogonal/RA XXII foram empregados 48 policiais militares e 13 viaturas; Samambaia/RA XII foram empregados 164 policiais militares e 71 viaturas; Santa Maria/RA XIII foram empregados 96 policiais militares e 46 viaturas;

São Sebastião/ RA XIV foram empregados 40 policiais militares e 08 viaturas; Recanto das Emas/ RA XV foram empregados 60 policiais militares e 18 viaturas; Lago Sul/RA XVI e Jardim Botânico/ RA XXVII foram empregados 60 policiais militares e 23 viaturas; Riacho Fundo/RA XVII e Riacho Fundo II/RA XXI foram empregados 44 policiais militares e 16 viaturas.

### 3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### 3.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

##### 3.1.1 RECURSOS HUMANOS

3.1.1.1 Efetivo de Bombeiros Militares: ao final do 1º trimestre de 2008, o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do DF era de 5.769 (cinco mil setecentos e sessenta e nove) Bombeiros Militares.

3.1.1.1.1 Distribuição do efetivo por categoria funcional: 563 Oficiais; 13 Cadetes\*; 124 Subtenentes; 1.602 Sargentos; 1.162 Cabos; 2.304 Soldados 1ª Classe; 01 Soldado 2ª Classe. \*Obs: Efetivo não disponível para emprego operacional, tratando-se de alunos em curso de formação.

3.1.1.1.2 Distribuição do efetivo por Unidades/Departamentos: 1.821 bombeiros militares nas unidades administrativas e de apoio; 2.794 bombeiros empenhados nas atividades operacionais por Região Administrativa; 562 bombeiros militares nas unidades operacionais especializadas e 592 bombeiros militares em outros destinos (Agregados, Adidos, Aguardando definir lotação, Casa Militar do Governador, Casa Militar do Vice-Governador, Câmara Legislativa do DF, Gabinete de Segurança Institucional-PR, inclui também os cadetes adidos à DP, Licença Especial-LE, Licença para Tratar de Interesse Particular-LTIP, Licença para Tratar de Saúde Própria-LTSP e Licença Maternidade-LM).

##### 3.1.2 RECURSOS MATERIAIS

###### 3.1.2.1 Edificações Públicas

3.1.2.1.1 Obra CONCLUÍDA: Não houve.

3.1.2.1.2 OBRA EM ANDAMENTO: Reforma 12ª CRI – Samambaia e Reforma do Centro de Informática – CINF.

###### 3.1.2.2 Viaturas e Equipamentos

3.1.2.2.1 AQUISIÇÕES: Não houve.

3.1.2.2.2 Distribuição das Viaturas Operacionais por REGIÃO ADMINISTRATIVA: no Distrito Federal havia um total de 77 viaturas, assim distribuídas: Brasília/RA I, 26 viaturas; Gama/RA II, 03 viaturas; Taguatinga/RA III, 05 viaturas; Brazlândia/RA IV, 04 viaturas; Sobradinho/RA V, 04 viaturas; Planaltina/RA VI, 03 viaturas; Paranoá/RA VII, 03 viaturas; Núcleo Bandeirante/RA VIII, 03 viaturas; Ceilândia/RA IX, 03 viaturas; Guará/RA X, 06 viaturas; Cruzeiro/RA XI, 02 viaturas; Samambaia/RA XII, 02 viaturas; Santa Maria/RA XIII, 02 viaturas; São Sebastião/RA XIV, 03 viaturas; Recanto das Emas/RA XV, 02 viaturas; Lago Sul/RA XVI, 01 viatura; Riacho Fundo/RA XVII, 03 viaturas; Candangolândia/RA XIX, 02 viaturas, BR 060 KM 13, 01 viatura; Barragem, 01 viatura; COC, 02 viaturas.

3.1.2.2.3 Distribuição das Viaturas Administrativas E OPERACIONAIS por Unidade: QCG, 69 viaturas administrativas e 35 de apoio operacional; 3º BBS, 02 viaturas administrativas e 01 de apoio operacional; COP, 04 viaturas administrativas e 03 de apoio operacional; 1º BI/15ª CRI, 03 viaturas administrativas e 02 de apoio operacional; CEFAP/CTO/DP II, 06 viaturas administrativas e 04 de apoio operacional; 4ª CRI, 01 viatura administrativa; 5ª CRI, 01 viatura administrativa; 9ª CRI, 01 viatura administrativa; 10ª CRI, 01 viatura administrativa; 11ª CRI, 01 viatura administrativa; 4º BI/Florestal, 03 viaturas administrativas e 02 de apoio operacional; 17ª CRI, 01 viatura administrativa; 1º BBS, 02 viaturas administrativas e 01 de apoio operacional; 1ª CRI, 01 viatura administrativa; 2º BI, 03 viaturas administrativas e 04 de apoio operacional; 3ª CRI, 01 viatura administrativa; 7ª CRI, 01 viatura administrativa; 8ª CRI, 01 viatura administrativa; 12ª CRI, 01 viatura administrativa; 18ª CRI, 01 viatura administrativa; 20ª CRI, 01 viatura administrativa; 2º BBS/EM, 02 viaturas administrativas e 04 de apoio operacional; CEMAN, 10 viaturas administrativas e 05 de apoio operacional; Policlínica, 05 viaturas administrativas e 02 de apoio operacional; ABM/CAECDEM/DEI, 06 viaturas administrativas e 03 de apoio operacional; S.HID/CIPI, 03 viaturas administrativas e 02 de apoio operacional; CSM, 03 viaturas administrativas e 01 de apoio operacional; 3º BI, 02 viaturas administrativas e 01 de apoio operacional; 6ª CRI, 01 viatura administrativa; 13ª CRI, 01 viatura administrativa; 14ª CRI, 01 viatura administrativa; 19ª CRI, 01 viatura administrativa; 21ª CRI, 01 viatura administrativa; 1ª CIGS, 02 viaturas administrativas e 01 de apoio operacional; CAP. MILITAR, 02 viaturas administrativas; C. ASSISTÊNCIA, 01 viatura administrativa e 01 de apoio operacional. Total de 218 viaturas.

#### 3.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

3.2.1 Efetivo empenhado e viaturas empregadas nas UNIDADES operacionais por Região Administrativa: no Distrito Federal, há 28 unidades com responsabilidade de área, com um total de 2.794 bombeiros militares empenhados, assim distribuídos, por unidades: Brasília/RA I, dispõe das unidades, 1º BI, 1ª CRI, 2ª CRI, 5ª CRI, 15ª CRI, 3º BBS e 4º BINF, com o empenho de 963 bombeiros militares e 26 viaturas; Gama/RA II dispõe da 3ª CRI, com o empenho de 90 bombeiros militares e 02 viaturas; Taguatinga/RA III, dispõe da unidade, 2º BI, com o empenho de 410 bombeiros militares e 05 viaturas; Brazlândia/RA IV dispõe da 7ª CRI, com o empenho de 74 bombeiros militares e 04 viaturas; Sobradinho/RA V, dispõe da 4ª CRI, com o empenho de 79 bombeiros militares e 04 viaturas; Planaltina/RA VI, dispõe da 9ª CRI, com o empenho de 91 bombeiros militares e 03 viaturas; Paranoá/RA VII, dispõe da 10ª CRI, com o empenho de 60 bombeiros militares e 03 viaturas; Núcleo Bandeirante/RA VIII dispõe da 6ª CRI, com o empenho de 63 bombeiros militares e 03 viaturas; Ceilândia/RA IX dispõe da 8ª CRI e Posto Sierra V, com o empenho de 122 bombeiros militares e 03 viaturas; Guará/RA X dispõe das unidades, 3º BI e 13ª CRI, com o empenho de 309 bombeiros militares e 06 viaturas; Cruzeiro/RA XI dispõe da 14ª CRI, com o empenho de 56 bombeiros militares e 02 viaturas; Samambaia/RA XII dispõe da 12ª CRI, com o empenho de 81 bombeiros militares e 02 viaturas; Santa Maria/RA XIII, dispõe da 18ª CRI, com o empenho de 72 bombeiros militares e 02 viaturas; São Sebastião/RA XIV, dispõe da 17ª CRI, com o empenho de 59 bombeiros militares e 03 viaturas; Recanto das Emas/RA XV dispõe da 20ª CRI, com o empenho de 64 bombeiros militares e 02 viaturas; Lago Sul/RA XVI dispõe da 11ª CRI, com o empenho de 60 bombeiros militares e 01 viatura; Riacho Fundo/RA XVII dispõe da 21ª CRI, com o empenho de 81 bombeiros militares e 03 viaturas; Candangolândia/RA XIX, dispõe da 19ª CRI, com o empenho de 60 bombeiros militares e 02 viaturas.

3.2.2 UNIDADES OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS: o Distrito Federal possui um total de 02 Unidades Especializadas que atuam em toda área do Distrito Federal, dispondo do efetivo de 562 bombeiros militares, assim distribuídos: 1ª CIGS, Guarda e Segurança, 89 bombeiros militares; 2º BBS/EM, Busca e Salvamento em Emergências Médicas, 473 bombeiros militares.

3.2.3 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR ÁREA OPERACIONAL: no Distrito Federal foram atendidas 13.018 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 19.093 atendimentos no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 46,67%, assim distribuídos: Brasília/RA I foram registradas 1.854 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 2.016 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 8,74%; Gama/RA II foram registradas 713 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.058 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 48,39%; Taguatinga/RA III foram registradas 1.503 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 2.444 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 62,61%;

Brazlândia/RA IV foram registradas 364 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 526 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 44,51%; Sobradinho/RA V foram registradas 687 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.019 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 48,33%; Planaltina/RA VI foram registradas 759 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.097 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 44,53%; Paranoá/RA VII foram registradas 490 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 716 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 46,12%; Núcleo Bandeirante/RA VIII foram registradas 364 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 583 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 60,16%; Ceilândia/RA IX foram registradas 1.314 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 2.252 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 71,39%; Guará/RA X foram registradas 1.017 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.527 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 50,15%; Cruzeiro/RA XI foram registradas 376 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 593 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 57,71%; Samambaia/RA XII foram registradas 773 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 1.249 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 61,58%; Santa Maria/RA XIII foram registradas 683 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 920 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 34,7%; São Sebastião/RA XIV foram registradas 415 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 637 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 53,49%; Recanto das Emas/RA XV foram registradas 647 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 869 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 34,31%; Lago Sul/RA XVI foram registradas 280 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 477 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 70,36%; Riacho Fundo/RA XVII foram registradas 456 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 592 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 29,82%; Lago Norte/RA XVIII foram registradas 162 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 228 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 40,74%; Candangolândia/RA XIX foram registradas 161 ocorrências no 1º trimestre de 2007, contra 264 registros no 1º trimestre de 2008, perfazendo um aumento de 63,98%; Águas Claras/RA XX foram registradas 26 ocorrências no 1º trimestre de 2008.

3.2.4 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POR MODALIDADE DE EVENTO: Incêndios, no 1º trimestre de 2007, houve 275 atendimentos no DF e 04 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 339 atendimentos no DF e 06 no Entorno, perfazendo um aumento de 23,27% no DF e de 50% no Entorno; Incêndio Florestal, no 1º trimestre de 2007, houve 171 atendimentos no DF e 02 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 52 atendimentos no DF e nenhum no Entorno, perfazendo uma diminuição de 69,59% no DF e de 100% no Entorno; Salvamento, no 1º trimestre de 2007, houve 524 atendimentos no DF e 07 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 684 atendimentos no DF e 10 no Entorno, perfazendo um aumento de 30,53% no DF e de 42,86% no Entorno; Acidente Automobilístico, no 1º trimestre de 2007, houve 2.029 atendimentos no DF e 43 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 2.955 atendimentos no DF e 36 no Entorno, perfazendo um aumento de 45,64% no DF e uma diminuição de 16,28% no Entorno; Emergência Médica, no 1º trimestre de 2007, houve 7.604 atendimentos no DF e 120 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 9.338 atendimentos no DF e 110 no Entorno, perfazendo um aumento de 22,8% no DF e uma diminuição de 8,33% no Entorno; Prevenção, no 1º trimestre de 2007, houve 1.187 atendimentos no DF e 04 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 362 atendimentos no DF e 02 no Entorno, perfazendo uma diminuição de 69,50% no DF e uma diminuição de 50% no Entorno; Serviços Prestados, no 1º trimestre de 2007, houve 773 atendimentos no DF e 07 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 1.320 atendimentos no DF e 06 no Entorno, perfazendo um aumento de 70,76% no DF e uma diminuição 14,28% no Entorno; Busca, no 1º trimestre de 2007, houve 11 atendimentos no DF e 06 no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 23 atendimentos no DF e 02 no Entorno, perfazendo um aumento de 109,01% no DF e uma diminuição de 66,67% no Entorno; Vazamento de GLP, no 1º trimestre de 2007, houve 68 atendimentos no DF e nenhum no Entorno, ao passo que no 1º trimestre de 2008, houve 55 atendimentos no DF e 01 no Entorno, perfazendo uma diminuição de 19,12% no DF e um aumento de 100% no Entorno.

3.2.5 ATIVIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS: ATIVIDADE FIM: 435 Consultas Prévias realizadas; 186 Análises de Projetos em Exigência; 93 Projetos Aprovados; 435 atendimentos ao público realizados pela SEP; 2.136 Vistorias de Alvará de Funcionamento Aprovadas; 1.089 Vistorias de Alvará de Funcionamento Reprovadas; 75 Vistorias de Habite-se Aprovados; 92 Vistorias de Habite-se Reprovados; 57 Vistorias Inopinadas; 43 Vistorias a pedido; 21 Vistorias por Denúncias; 836 Atendimentos ao público realizados pela SST/GST/SVP; 114 Inspeções da SH; 22 Manutenções de 1º e 2º Escalões; 08 Emissões de Certificados; 20 Renovações de Certificados; 29 Revalidações de Certificados; 32 Homologações de Certificados; 13 Vistorias Inopinadas; 01 vistoria a pedido; 08 vistorias por denúncia; 750 Atendimentos ao público realizados pelo Credenciamento; 49 Perícias e 03 Testes.

3.2.6 ATIVIDADE MEIO: 186 Laudos de Exigências realizados pelo SEP; 96 Notificações expedidas; 224 Pareceres Técnicos expedidos pela SVP, GST e SST; 16 Documentos Recebidos pela SH; 62 Documentos Expedidos pela SH; 02 Pareceres Técnicos; 179 Documentos Recebidos pelo Expediente; 283 Documentos Expedidos pelo Expediente; 28 Notificações; 20 pareceres técnicos realizados pelo Credenciamento; 42 Documentos Recebidos pelo CIPI; 186 Documentos Expedi-

dos e 01 Parecer Técnico do CIPI.

### 3.3 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.1 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA: 30 atendimentos a dependentes químicos; 234 Atendimentos Psicológicos; 03 Reuniões de Planejamento Familiar; 24 participantes da reunião de planejamento familiar; 24 demais atividades, totalizando 163 horas.

3.3.2 ATIVIDADES DA BRIGADA MIRIM: Estão sendo realizados trabalhos com a Brigada Mirim nas seguintes Unidades do CBMDF: 3ª Companhia Regional de Incêndio – Gama; 4ª Companhia Regional de Incêndio – Sobradinho; 6ª Companhia Regional de Incêndio – Núcleo Bandeirante; 7ª Companhia Regional de Incêndio – Brazlândia; 8ª Companhia Regional de Incêndio – Ceilândia; 10ª Companhia Regional de Incêndio – Paranoá; 12ª Companhia Regional de Incêndio – Samambaia; 17ª Companhia Regional de Incêndio – São Sebastião; 20ª Companhia Regional de Incêndio – Recanto das Emas; Parque Saburo Onoyama - Taguatinga.

3.3.3 ATIVIDADES DA CAMPANHA DO ALEITAMENTO MATERNO – Quantidades de litros recolhidos: mês de janeiro – 303,25; mês de fevereiro – 267,12; mês de março – 289,24.

3.3.4 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO: Estão sendo realizados trabalhos com o Programa Bombeiro Amigo-Idosos na seguinte Unidade do CBMDF: 8ª Companhia Regional de Incêndio, Ceilândia.

## 4 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### 4.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 4.1.1 RECURSOS HUMANOS

4.1.1.1 Efetivo existente: Ao final do 1º trimestre de 2008 o efetivo do Departamento de Trânsito do DF era de 744 (setecentos e quarenta e quatro) servidores integrantes da Carreira de Atividades de Trânsito, distribuídos da seguinte forma:

4.1.1.1.1 DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR CARGO OCUPADO: 85 Auxiliares de Trânsito; 307 Assistentes de Trânsito; 24 Analistas de Trânsito; 328 Agentes de Trânsito. Obs: Incluindo servidores requisitados para outros órgãos.

4.1.1.1.2 Distribuição dos EFETIVOS POR CARGO E LOTAÇÃO: 07 na Direção Geral; 02 na Procuradoria Jurídica; 01 na Assessoria de Comunicação Social; 17 na Diretoria de Educação de Trânsito; 05 na Diretoria de Informática; 05 na Diretoria de Planejamento e de Organização Administrativa; 98 na Diretoria Administrativa e Financeira; 387 na Diretoria de Segurança de Trânsito (1); 99 na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; 110 na Diretoria de Atendimento ao Usuário(2); 03 na Coordenação de Programas e Ações Comunitárias; 06 na JARI e Junta de Controle; 01 na Ouvidoria e; 03 na Corregedoria. Observações: (1) composta pelas áreas de Engenharia e Policiamento/Fiscalização de Trânsito; (2) incluídas as Unidades de Atendimento da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, Taguatinga e Ceilândia, os Núcleos Regionais de Trânsito do Gama, Sobradinho e Planaltina e os Postos de Brazlândia e Rodoviária.

4.1.1.1.3 Servidor em Outra Situação: 84 Requisitados (1); 58 Comissionados sem Vínculo; 23 Cedidos a outros Órgãos. Observação: (1) pessoal requisitado prestando serviço no DETRAN/DF.

#### 4.1.2 RECURSOS MATERIAIS

##### 4.1.2.1 Edificações Públicas

4.1.2.1.1 Obras CONCLUÍDAS: Nenhuma.

4.1.2.1.2 OBRAS EM ANDAMENTO: Nenhuma.

##### 4.1.2.2 VIATURAS E EQUIPAMENTOS

###### 4.1.2.2.1 AQUISIÇÕES

4.1.2.2.1.1 VIATURAS ADQUIRIDAS: Nenhuma.

4.1.2.2.1.2 VIATURAS EMPENHADAS: Nenhuma.

4.1.2.2.1.3 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS: 100 Cadeiras Tipo Escolar.

4.1.2.2.2 SITUAÇÃO DA FROTA: 58 viaturas administrativas; 128 viaturas operacionais; 01 helicóptero; 05 veículos cedidos para outro órgão; 02 trailers; 03 reboques; 03 veículos conveniados.

### 4.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

#### 4.2.1 CONTROLE DE VEÍCULOS

4.2.1.1 EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS, PROCESSOS DE VEÍCULOS E FROTA: 71.488 Certificados de Registro de Veículos; 79.680 Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos; 134.947 Multas; 973 Processos desativados; 91.729 Processos arquivados; 25.994 Placas; 24.228 Vistórias, sendo 5.678 realizadas no Plano Piloto – 8.716 realizadas em Taguatinga – 1.043 realizadas em Ceilândia – 2.318 realizadas no Gama – 1.525 realizadas em Sobradinho - 349 realizadas em Brazlândia – 730 realizadas em Planaltina – 39 realizadas no NUVIP – 3.830 realizadas na Cidade do Automóvel; 4.919 Comunicados de venda de veículos; 27.636 veículos novos foram incorporados na frota; 8.805 veículos transferidos para outras unidades da federação; 3.304 veículos de outras unidades da federação foram transferidos para o Distrito Federal; 107 veículos baixados.

4.2.2 CONTROLE DE CONDUTORES: Rendimento do Candidato no Exame Prático de Direção Veicular de quatro rodas: 10.091 aprovados e 4.102 reprovados;

Rendimento do Candidato no Exame Prático de Direção Veicular de duas rodas: 3.440 aprovados e 687 reprovados.

4.2.2.1 Quantitativo de Emissão de Documento de Habilitação: 6.262 segundas vias de CNH expedidas; 24.999 CNH emitidas (1); 01 CNH ou PD cassada; 273 apreensões de CNH. Observação: (1) incluídas todas as situações envolvendo a emissão da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou PD (Permissão para Dirigir).

4.2.2.1.1 Rendimento do Candidato no Exame Teórico: PRIMEIRA HABILITAÇÃO(1): 12.907 candidatos foram aprovados e 4.008 candidatos foram reprovados. (1) Aulas ministradas no Centro de Formação de Condutores (CFC-A) e exames realizados nas unidades do DETRAN-DF. Não incluído o candidato de re-testes.

4.2.2.1.2 ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH(2): 8.333 candidatos foram aprovados e 696 candidatos foram reprovados. (2) Exame realizado de acordo com a Resolução 168/2004 CONTRAN.

4.2.2.2 Quantitativo de Cursos, Exames, Palestras e Campanhas de Trânsito Realizadas: Em 01 turma do Curso de Reciclagem Examinador de Trânsito, foram atendidos 16 alunos; em 19 turmas do Curso de Reciclagem de Conductor Infrator, foram atendidos 406 alunos; em 09 turmas no curso de Transporte Escolar, foram atendidos 226 alunos; em 10 turmas do Curso de Transporte de

Produtos Perigosos, foram atendidos 153 alunos; foram realizadas 13 palestras para um público total de 729 pessoas.

#### 4.2.4 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.2.4.1 Sinalizações Horizontais realizadas por região Administrativa: 1.312,60m2 no Plano Piloto; 1.614,94m2 no Gama; 11,16m2 em Taguatinga; 134,77 m2 em Sobradinho; 565,73m2 em Planaltina; 212,12m2 no Paranoá; 556,16m2 no Núcleo Bandeirante; 4.184,78m2 em Ceilândia; 468,39m2 no Guará, 939,10m2 no Cruzeiro; 426,43m2 em Samambaia; 2.952,01m2 em Santa Maria; 114,68m2 em São Sebastião; 1.890,93 m2 no Recanto das Emas; 864,53m2 no Lago Sul; 886,25m2 no Lago Norte; 672,96m2 na Candangolândia; 49,79 m2 em Águas Claras; 779,86 m2 no Sudoeste/Octogonal; 19,48m2 no SCIA; 102,70m2 em Sobradinho II; 101,03m2 no Jardim Botânico.

4.2.4.2 Sinalizações Verticais instaladas por região Administrativa: 28 placas em Taguatinga, 55 placas em Sobradinho, 76 placas em Planaltina, 13 placa no Núcleo Bandeirante, 183 placas em Ceilândia, 13 placas no Guará, 57 placas no Cruzeiro, 43 em Samambaia, 72 placas no Lago Sul, 10 placas no Lago Norte, 09 placas em Águas Claras, 09 placas em Sobradinho II, 04 placas no Jardim Botânico.

#### 4.2.5 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.2.5.1 veículos apreendidos/fiscalizados/notificados: 4.055 apreendidos; 14.624 fiscalizados; 20.351 notificados; 19 veículos furtados/recuperados.

4.2.5.2 Operação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Realizadas: 63 fiscalizações a carro de som/gás; 278 diligências; 1.655 Controles de Trânsito; 39 fiscalizações a transporte escolar; 4.143 Pontos de Demonstração; 14 operações em lotações; 1.923 patrulhamentos; 83 operações radar; 04 operações de trânsito (blitz); 01 operação de combate ao excesso de fumaça; 1.745 operações em estacionamentos e 117 outras operações.

4.2.5.3 VistoriaS TécnicaS realizadas: 1.716 em transportes escolares; 07 em transportes de operários; 472 em auto-escola; 53 em veículos de som.

#### 4.2.6 INFORMAÇÕES SOBRE ACIDENTES DE TRÂNSITO

4.2.6.1 Acidente de Trânsito com Morte, SEGUNDO A natureza, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: 43 colisões; 35 atropelamentos de pedestres; 08 choques com objetos fixos; 04 capotamentos/tombamentos; 06 quedas de veículos; 03 demais tipos. Observação: refere-se a dados preliminares, sendo que é considerada vítima fatal quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente. Dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. Nota 1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data da emissão: 08.11.2008); Nota 2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de saúde. Dados preliminares.

4.2.6.2 Quantitativo de vítimas de Acidentes Fatais de Trânsito, segundo o Tipo de Envolvimento, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: 36 óbitos de pedestres; 10 óbitos de passageiros de veículos; 19 óbitos de demais condutores; 23 óbitos de motociclistas; 17 óbitos de ciclistas; Totalizando 105 óbitos. Observação: É considerada vítima fatal quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente. Dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de Saúde. Nota 1: é considerada vítima fatal, quando o óbito ocorre até 30 dias após a data do acidente (data da emissão: 08.11.2008); Nota 2: dados obtidos da PCDF e consolidados com informações do IML e da Secretaria de saúde. Dados preliminares.

Brasília/DF, 07 de julho de 2008.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA RAMOS

Subsecretário da SOSP/SSP

(\*) Republicada pela incorreção da Editora Gráfica na titulação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sendo Secretaria de Segurança Pública, na publicação do DODF nº 134, de 14 de julho de 2008, páginas 7/11.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE FINANÇAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de julho de 2008.

Processo 053.000.335/2008. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. No uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 6.127,52 (seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, referente ao consumo de água no Hangar do Aeroporto Internacional de Brasília nos meses de janeiro a junho do presente exercício, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-39-44 e fonte 010 (FC), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e conseqüente pagamento.

Processo 053.000.851/2008. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. No uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV do artigo 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.752,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da CEB Distribuição S/A, referente ao consumo de energia elétrica no Hangar do Aeroporto Internacional de Brasília nos meses de janeiro, fevereiro e março do presente exercício, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053. Natureza da Despesa 3.3.90-39-43 e fonte 010 (FC), do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a emissão de nota de empenho de natureza ordinária e conseqüente pagamento.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS